



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 1674 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000927/2019-22

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **FERNANDA AMBROSIO TESTA**, ocupante do cargo de Pedagoga, lotado no *Campus* Araquari, Matrícula nº 1786615, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 06, Padrão de Vencimentos 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de **25/05/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/06/2019 08:35)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000927/2019-22

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1674**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/06/2019** e o código de verificação: **cba730bd17**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1675 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000646/2019-19,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) DANIEL FACHINI, ocupante do cargo de assistente em administração no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 1756016, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Mestrado em Educação, junto ao Instituto Federal Catarinense, no período de 27/05/2019 à 26/05/2021 (24 meses), de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense -PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/06/2019 08:35)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.000646/2019-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1675**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/06/2019** e o código de verificação: **f2fe63a540**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1676 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23354.000898/2019-20,

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 1558 / 2019 de 20/05/2019, referente a Licença para Capacitação *ao(à) servidor(a) ULYSSES TAVARES CARNEIRO*, Matrícula nº 1668138:

Onde se lê:

*"Art.1
[...]
referente ao período aquisitivo de 29/12/2003 a 28/12/2018"*

Leia-se:

*"Art.1
[...]
referente ao período aquisitivo de 29/12/2013 a 28/12/2018".*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 04/06/2019 08:35)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873*

Processo Associado: 23354.000898/2019-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1676**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/06/2019** e o código de verificação: **26bb03b0f7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1677 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.000474/2019-99,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANGELLA APARECIDA FERREIRA VELHO DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, lotada no Campus Luzerna, Matrícula nº 2167033, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **08/04/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/06/2019 08:35)

FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.000474/2019-99

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1677**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/06/2019** e o código de verificação: **16a5f27485**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1678 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23473.000754/2019-17,

Resolve:

Art. 1º Conceder Auxílio Pré-Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) Servidor(a) **BERNADETE MACHADO SERPE**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau, Matrícula SIAPE nº 2333130, a partir de **17/05/2019**. Dependentes: I. M. S.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/06/2019 08:35)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23473.000754/2019-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1678**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/06/2019** e o código de verificação: **3c8b359f1f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1679 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000701/2019-62,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **FERNANDO JOLY CAMPOS**, ocupante do cargo de professor do ensino básico, técnico e tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 1818679, por 30 (trinta) dias, no período de **22/07/2019 à 20/08/2019**, referente ao período aquisitivo de **22/09/2010 à 21/09/2015**, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/06/2019 08:35)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.000701/2019-62

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1679**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/06/2019** e o código de verificação: **83bc258b21**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1680 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de junho de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.002954/2019-40,

Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) **BRUNO DUTRA VIEIRA**, para representar o servidor **JOSÉ LUIZ UNGERICH JUNIOR**, extraordinariamente na Reunião do CONSEPE no dia 06/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/06/2019 16:31)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.002954/2019-40

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1680**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/06/2019** e o código de verificação: **2c24d2fb92**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1681 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de junho de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.000010/2019-38,

Resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **CLADECIR ALBERTO SCHENKEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2095330, para exercer o Cargo de REITOR SUBSTITUTO do Instituto Federal Catarinense, código CD-01, na data de 05/06/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/06/2019 16:31)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.000010/2019-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1681**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/06/2019** e o código de verificação: **fea30cfd81**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1682 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de junho de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.003758/2019-92 e o Memo Eletr. nº 28/2019 - CGING/REIT,

Resolve:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) **Rodrigo Rabassa Morales**, ocupante do cargo de economista, matrícula nº 1568002, lotado na Reitoria, como como substituto temporário do Cargo de Direção da Coordenação-Geral de Ingresso - CD-04, do Instituto Federal Catarinense, no período de 03/6/2019 a 15/6/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/06/2019.

(Assinado digitalmente em 04/06/2019 16:31)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.003758/2019-92

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1682**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/06/2019** e o código de verificação: **176520d8b4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1683 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de junho de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.001578/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **NEUDI RIGO**, ocupante do cargo de vigilante, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE nº 1104298, por **90 (noventa)** dias, no período de **01/07/2019 à 28/09/2019**, referente ao período aquisitivo de **24/01/2010 à 24/01/2015**, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 13:16)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.001578/2019-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1683**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/06/2019** e o código de verificação: **7134caedba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1684 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de junho de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000755/2019-61,

Resolve:

Art.1º Conceder Auxílio-Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **BERNADETE MACHADO SERPE**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau, Matrícula SIAPE nº 2333130.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 13:16)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23473.000755/2019-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1684**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/06/2019** e o código de verificação: **95e94ded68**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1685 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de junho de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000999/2019-70,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **HERBERT RODRIGO NEVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 2277493, Classe DI, Nível 2, **para a Classe DIII, Nível 01**, a partir de **02/02/2019**, haja vista apresentação do Diploma de **Doutor em Ciências**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 13:16)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23349.000999/2019-70

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1685**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/06/2019** e o código de verificação: **e75b3d5931**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1686 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de junho de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23354.000901/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ELVINO MARCOS FOLLE MAIER**, ocupante do cargo de Padeiro, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1104675, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14 para 15, com efeitos financeiros a partir de **01/05/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 13:16)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.000901/2019-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1686**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/06/2019** e o código de verificação: **c5c1654257**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 1687 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de junho de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.003458/2019-11,

Resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) **AIRTON ZANCANARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2322799, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* São Bento do Sul, referente ao período de 12/07/2016 a 12/07/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 13:16)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR - TITULAR

Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.003458/2019-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1687**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/06/2019** e o código de verificação: **9c58f52cbf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1688 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1681/2019, de 04/06/2019, publicada no Diário Oficial da União em 05/06/2019, pág. 32, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23473.000697/2019-76,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ELISANGELA SILVA LOPES RICARDO**, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no Campus Blumenau, Matrícula nº 2165214, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de **07/05/2019**, tendo apresentado o curso de Tratamento de Água, com carga horária de 150 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/06/2019 17:04)

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23473.000697/2019-76

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1688**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/06/2019** e o código de verificação: **e9443f223b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1689 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1681/2019, de 04/06/2019, publicada no Diário Oficial da União em 05/06/2019, pág. 32, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.004146/2018-36,

Resolve:

Art. 1º LOCALIZAR, a partir de **05/06/2019**, o(a) servidor(a) **TATIANE MAI**, ocupante do cargo de Administradora, Matrícula SIAPE nº 1953107, na unidade Coordenação-Geral de Compras, Licitações e Gestão de Contratos do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data

(Assinado digitalmente em 05/06/2019 18:29)

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR

Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.004146/2018-36

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1689**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/06/2019** e o código de verificação: **141b5b5a9c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1690 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1681/2019, de 04/06/2019, publicada no Diário Oficial da União em 05/06/2019, pág. 32, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23352.001228/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 2163217, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **02/04/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/06/2019 09:34)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23352.001228/2019-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1690**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/06/2019** e o código de verificação: **42c7461fc5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1691 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23348.003551/2019-18,

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 579/2018 de 21/06/2018, referente à horário especial *ao(à) servidor(a) DAIANE NAGEL ACORDI, matrícula SIAPE nº 1844014:*

Onde se lê: "*Art. 2º - Sem exigência de compensação de horário.*"

Leia-se: "*Art. 2º - A servidora deverá cumprir a jornada de 30 horas semanais sem necessidade de compensação, devendo se submeter a nova perícia na data prevista de 08/05/2020.*"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 06/06/2019 09:34)
CLADÉCIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330*

Processo Associado: 23348.003551/2019-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1691**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/06/2019** e o código de verificação: **efce836127**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1692 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.001343/2019-35,

Resolve:

Art. 1º Autorizar a participação do(a) servidor(a) **MARCELO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2163963, lotado no Instituto Federal Catarinense-*Campus* Camboriú, para Colaboração em Atividade Esporádica, para ministrar palestra junto à TEDX, Rio do Sul - SC, que será realizada no dia **16 de junho de 2019** e totalizarão 0:30 minutos, nos termos do Art. 21, inciso VIII, da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução nº 046-CONSUPER/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/06/2019 15:15)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.001343/2019-35

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1692**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/06/2019** e o código de verificação: **907e1d0ced**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1693 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000911/2019-41,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CINTIA LUZANA DA ROSA, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2106292, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de 03/05/2019, tendo apresentado os cursos de TGD ? Transtornos Globais do Desenvolvimento, com carga horária de 90 horas e Noções Básicas em Deficiência Intelectual, com carga horária de 90 horas, totalizando a carga horária de 180 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/06/2019 15:15)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000911/2019-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1693**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/06/2019** e o código de verificação: **5f9cd63491**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1694 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.001310/2019-95,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **FABIANO ENDRES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 1034667, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **15/06/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/06/2019 15:15)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.001310/2019-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1694**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/06/2019** e o código de verificação: **886df0c7d6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1695 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003276/2019-32,

Resolve:

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a Comissão Responsável pela revisão da lista de Mobiliário e Eletrodoméstico atinente as Compras Institucionais 2020:

PRESIDENTE:

Karine Nickel Bortoli (2084187)

MEMBROS:

Mara Juliana da Silva (2137964);

Gladenir Goersch Andrades (2012063);

Bianca Radel Martins Simon (3006774);

Igor Regalin (1801815);

Eleutério Jubanski (1456541);

Art. 2º - As listas revisadas deverão ser encaminhadas à PROAD até o dia 01/10/2019.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/06/2019 15:15)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.003276/2019-32

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1695**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/06/2019** e o código de verificação: **52fc620abb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1696 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003251/2019-39,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a Comissão Responsável pela revisão da lista de Materiais de Acessibilidade atinente as Compras Institucionais 2020:

PRESIDENTE:

Marcelo Laus Aurélio (2376839)

MEMBROS:

Suzan Mérily Tierling Kastner (2125358)

Luciana Monteiro do Nascimento (1672871)

Ellen Cristina de Andrade Thomazo (1950644)

Art. 2º - As listas revisadas deverão ser encaminhadas à PROAD até o dia 01/10/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/06/2019 15:15)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.003251/2019-39

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1696**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/06/2019** e o código de verificação: **46306fa0ae**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1697 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003244/2019-37,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a Comissão Responsável pela revisão da lista de Equipamentos e Insumos Agrícolas atinente as Compras Institucionais 2020:

PRESIDENTE:

Lenara Bernieri (1757309)

MEMBROS:

Antonio Luiz Tramontin (1513317)

Rolnei Gasparin (2271927)

Marcelo Turati Tramontin (1109219)

Art. 2º - As listas revisadas deverão ser encaminhadas à PROAD até o dia 01/10/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/06/2019 15:15)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.003244/2019-37

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1697**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/06/2019** e o código de verificação: **9c9aaea680**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 1698 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003278/2019-21,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a Comissão Responsável pela revisão da lista de Vidrarias de Química, Biologia e Física atinente as Compras Institucionais 2020:

PRESIDENTE

Phillipi de Macedo Coelho (1345796)

MEMBROS:

Andréia Dalla Rosa (1822831)

Bruno José Dani Rinaldi (2245262)

Patrícia Alcantara Gomes (1270385)

Karine Schuck (2158288)

Art. 2º - As listas revisadas deverão ser encaminhadas à PROAD até o dia 01/10/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/06/2019 15:15)

FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.003278/2019-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1698**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/06/2019** e o código de verificação: **d0f9e1d685**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 1689 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1681/2019, de 04/06/2019, publicada no Diário Oficial da União em 05/06/2019, pág. 32, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.004146/2018-36,

Resolve:

Art. 1º LOCALIZAR, a partir de **05/06/2019**, o(a) servidor(a) **TATIANE MAI**, ocupante do cargo de Administradora, Matrícula SIAPE nº 1953107, na unidade Coordenação-Geral de Compras, Licitações e Gestão de Contratos do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data

(Assinado digitalmente em 05/06/2019 18:29)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.004146/2018-36

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1689**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/06/2019** e o código de verificação: **141b5b5a9c**



Emitido em 05/06/2019

PORTARIA Nº 1699/2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/06/2019 12:29)

MERCI SCHREIBER

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

2189074

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:
1699, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/06/2019** e o código de verificação: **7700e8faef**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1700 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003277/2019-87,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a Comissão Responsável pela revisão da lista de Reagentes de Química, Biologia e Física atinente as Compras Institucionais 2020:

PRESIDENTE:

Rafael Marcos Fernandes (1915055);

MEMBROS:

Andréia Dalla Rosa (1822831);

Bruno José Dani Rinaldi (2245262);

Patrícia Alcantara Gomes (1270385);

Karine Schuck (2158288);

Art. 2º - As listas revisadas deverão ser encaminhadas à PROAD até o dia 01/10/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/06/2019 15:15)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.003277/2019-87

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1700**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/06/2019** e o código de verificação: **30efb67235**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1701 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003259/2019-03,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a Comissão Responsável pela revisão da lista de Materiais de Construção Civil atinente as Compras Institucionais 2020:

PRESIDENTE:

Nilce Ines Bueno (2234492);

MEMBROS:

Valderi Pereira Valente (2164206);

Jorge Luiz Taborda Celestino (1893333);

Juliano Rettore (1901258);

Art. 2º - As listas revisadas deverão ser encaminhadas à PROAD até o dia 01/10/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/06/2019 13:40)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.003259/2019-03

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1701**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/06/2019** e o código de verificação: **4bbd6ad566**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1702 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003243/2019-92,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a Comissão Responsável pela revisão da lista de Equipamentos de Química, Biologia e Física atinente as Compras Institucionais 2020:

PRESIDENTE:

Jucele Grando (2577926);

MEMBROS:

Patrícia Alcantara Gomes(1270385);

Karine Schuck (2158288);

Rafael Cardim Pazim (2177268);

Art. 2º - As listas revisadas deverão ser encaminhadas à PROAD até o dia 01/10/2019.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/06/2019 13:40)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.003243/2019-92

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1702**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/06/2019** e o código de verificação: **88a8c5df67**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1703 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.000584/2014-52,

Resolve:

Art. 1º ALTERAR o fundamento legal da Portaria nº 401/2015 de 13/02/2015, publicada no Diário Oficial da União em 24/02/2015, pág. 29, seção 2 e sua **retificação** publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2015, pág. 19, seção 2 que concedeu aposentadoria ao servidor **ROBERTO GONÇALVES D'AVILA** conforme segue:

Onde se lê:

"Art. 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária com base no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal,[...]."

Leia-se:

"Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Invalidez Permanente decorrente de acidente de serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei, com proventos integrais, com base no Art. 40 § 1º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03. (041042), com efeitos a partir de 24/02/2015, data da aposentadoria do servidor."

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/06/2019 13:40)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.000584/2014-52

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1703**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/06/2019** e o código de verificação: **7d97b3850b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1704 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.001102/2019-25,

RESOLVE:

Art. 1º ? **REMOVER**, o(a) servidor(a) TATIANE MAI, matrícula SIAPE 1953107, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE 1953107, lotada na Reitoria para o *Campus* Araquari, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º ? **REMOVER**, o(a) servidor(a) ANDREIA DULCE MARTINS, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE 1163242, lotada no *Campus* Araquari para a Reitoria, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/06/2019 13:40)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.001102/2019-25

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1704**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/06/2019** e o código de verificação: **3373e9f01f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 1705 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23474.000385/2019-52

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JAIRO PERIN, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no *Campus* Ibirama, Matrícula nº 1786512, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06, Padrão de Vencimentos 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/06/2019 13:40)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23474.000385/2019-52

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1705**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/06/2019** e o código de verificação: **72fda8f8a1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1706 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003274/2019-43,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a Comissão Responsável pela revisão da lista de Materiais Hidráulicos atinente as Compras Institucionais 2020:

PRESIDENTE:

Edna Manuela Has de Souza Schoeffel (2085355);

MEMBRO:

Valderi Pereira Valente (2164206);

Art. 2º - As listas revisadas deverão ser encaminhadas à PROAD até o dia 01/10/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:02)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.003274/2019-43

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1706**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/06/2019** e o código de verificação: **37024cfce2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1707 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003249/2019-60,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a Comissão Responsável pela revisão da lista de Gêneros Alimentícios atinente as Compras Institucionais 2020:

PRESIDENTE:

Adriano Becker (1602832);

MEMBROS:

Sarita Martins Camiña Reinicke (1756637);

Karla Danielle Gabardo (2314019);

Flávia da Rosa Silveira (2380600);

Art. 2º - As listas revisadas deverão ser encaminhadas à PROAD até o dia 01/10/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:02)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.003249/2019-60

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1707**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/06/2019** e o código de verificação: **96205ce258**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1708 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003242/2019-48,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a Comissão Responsável pela revisão da lista de EPIs e Segurança do Trabalho atinente as Compras Institucionais 2020:

PRESIDENTE:

Ana Claudia Cagnin (2187120);

MEMBROS:

Kristian Vicente (2164334);

Marcionei Solmir Verruck (2154738);

Everson Willian Batista (2163217);

Valdir Neri França Junior (3006589);

Rosilene Pires de Oliveira (2152458);

Ocinéia Márcia Andrade Santiago (1956388);

Art. 2º - As listas revisadas deverão ser encaminhadas à PROAD até o dia 01/10/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:02)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.003242/2019-48

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1708**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/06/2019** e o código de verificação: **ec85b46cb0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1709 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003271/2019-18,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a Comissão Responsável pela revisão da lista de Materiais Educativos e Esportivos atinente as Compras Institucionais 2020:

PRESIDENTE:

Thales do Nascimento da Silva (1215007);

MEMBROS:

Mariangela Scapinelo (2524461);

Devis Elton Schlickmann Frainer (2151170);

Bianca Radel Martins Simon (3006774);

Paulo Fernando Mesquita Júnior (1843145);

Art. 2º - As listas revisadas deverão ser encaminhadas à PROAD até o dia 01/10/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:02)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.003271/2019-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1709**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/06/2019** e o código de verificação: **2a84a514ca**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1710 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.000588/2019-39,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **DAIANI PAULETTI PERAZZOLI**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula SIAPE nº 1753669, por **30 (trinta)** dias, no período de **10/06/2019 à 09/07/2019**, referente ao período aquisitivo de **03/02/2010 a 02/02/2015**, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:02)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.000588/2019-39

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1710**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/06/2019** e o código de verificação: **5978138c28**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1711 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003241/2019-01,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a Comissão Responsável pela revisão da lista de Eletrônicos, Áudio e Vídeo atinente as Compras Institucionais 2020:

PRESIDENTE:

Karine Nickel Bortoli (2084187);

MEMBROS:

Diego Menegazzi (2163283);

Eleutério Jubanski (1456541);

Art. 2º - As listas revisadas deverão ser encaminhadas à PROAD até o dia 01/10/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:02)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.003241/2019-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1711**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/06/2019** e o código de verificação: **770c01419a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 1712 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003267/2019-41,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a Comissão Responsável pela revisão da lista de Materiais e Equipamentos Elétricos atinente as Compras Institucionais 2020:

PRESIDENTE:

Marcelo Laus Aurélio (2376839);

MEMBROS:

Tiago Possato (1901173);

Jomar Alberto Andreata (2355038);

Alessandro Braatz (2303342);

Dionathan Luan de Vargas (2023551);

Art. 2º - As listas revisadas deverão ser encaminhadas à PROAD até o dia 01/10/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:43)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.003267/2019-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1712**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/06/2019** e o código de verificação: **fbe062eb4d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1713 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003275/2019-98,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a Comissão Responsável pela revisão da lista de Medicamentos Humanos, Insumos Ambulatoriais e Materiais Odontológicos atinente as Compras Institucionais 2020:

PRESIDENTE:

Lenara Bernieri (1757309);

MEMBRO:

Sílvia Terra Fontes (1530412);

Art. 2º - As listas revisadas deverão ser encaminhadas à PROAD até o dia 01/10/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:43)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.003275/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1713**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/06/2019** e o código de verificação: **6ac28e0b12**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1714 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003269/2019-31,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a Comissão Responsável pela revisão da lista de Materiais e Equipamentos Veterinários e Hospitalares atinente as Compras Institucionais 2020:

PRESIDENTE:

Ivanete Maria de Oliveira (1753384)

MEMBRO:

Juliana Grandi (2155093);

Art. 2º - As listas revisadas deverão ser encaminhadas à PROAD até o dia 01/10/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:43)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.003269/2019-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1714**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/06/2019** e o código de verificação: **3999b82bbd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1715 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003272/2019-54,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a Comissão Responsável pela revisão da lista de Materiais Gráficos, Editoriais e de Comunicação Visual atinente as Compras Institucionais 2020:

PRESIDENTE:

Nilce Ines Bueno (2234492);

MEMBROS:

Marilia Cristiane Massochin (2010770);

Juliana Carla Bauerle Motta (1632374);

Rafaela Zorzetto de Camargo (2133331);

Geovana Antunes (1788951);

Art. 2º - As listas revisadas deverão ser encaminhadas à PROAD até o dia 01/10/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:43)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.003272/2019-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1715**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/06/2019** e o código de verificação: **80764198e9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 1716 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23476.000294/2019-05

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) IGHOR ALEXANDRE MUDREY, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no *Campus* São Francisco do Sul, Matrícula nº 2175516, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 02 para 03, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:43)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23476.000294/2019-05

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1716**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2019** e o código de verificação: **5b8ce98925**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 1717 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.001232/2019-17

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARCELO DIEL, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no *Campus* Videira, Matrícula nº 1510197, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05 para 06, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:43)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.001232/2019-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1717**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2019** e o código de verificação: **3787a6fb56**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 1718 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000913/2019-30

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **IVANOR ANVERSA MACHADO**, ocupante do cargo de Servente de Obras, lotado no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1105061, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15 **para 16**, com efeitos financeiros a partir de **13/06/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:43)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000913/2019-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1718**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2019** e o código de verificação: **4608dfa4df**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1719 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.001496/2019-21

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2018836, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04 para 05, com efeitos financeiros a partir de 24/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:43)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.001496/2019-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1719**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2019** e o código de verificação: **edc7009c50**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 1720 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001588/2019-52

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **GILBERTO LUIZ ZANELLA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 1786578, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de **18/05/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:43)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.001588/2019-52

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1720**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2019** e o código de verificação: **de3a3e4555**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 1721 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.001233/2019-53

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no *Campus* Videira, Matrícula nº 1893686, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05 para 06, com efeitos financeiros a partir de 13/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:43)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.001233/2019-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1721**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2019** e o código de verificação: **45d8539cfb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1722 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003003/2019-98

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FRANCISCARLA MAKIKO SOOMA SEVERINO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2027947, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04 para 05, com efeitos financeiros a partir de 24/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:43)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.003003/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1722**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2019** e o código de verificação: **07cee73c8a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 1723 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000699/2019-21

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARIA LENIR STUPP**, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 1786838, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 24/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:43)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.000699/2019-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1723**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2019** e o código de verificação: **4336d186e3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 1724 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000700/2019-18

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DANIEL COSTA PITTALUGA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 1786502, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:43)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.000700/2019-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1724**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2019** e o código de verificação: **17cb2a1263**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 1725 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.001358/2019-01

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARILIA CRISTIANE MASSOCHIN**, ocupante do cargo de Jornalista, lotada no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 2010770, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04 para 05, com efeitos financeiros a partir de 25/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:43)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.001358/2019-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1725**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2019** e o código de verificação: **84ce489136**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 1726 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001619/2019-75

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CRISTIANE APARECIDA LISSAK**, ocupante do cargo de Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, lotada no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 2242928, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02 para 03, com efeitos financeiros a partir de **03/08/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:43)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.001619/2019-75

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1726**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2019** e o código de verificação: **5ce04f6c11**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 1727 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001627/2019-11

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) HORALDO ANTONIO BRANDALISE, ocupante do cargo de Administrador, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 2098376, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 24/06/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:43)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.001627/2019-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1727**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2019** e o código de verificação: **3723b0622f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1728 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001557/2019-00

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **RODRIGO COLDEBELLA**, ocupante do cargo de Operador de Caldeira, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 1901968, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05 **para 06**, com efeitos financeiros a partir de **05/06/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:47)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.001557/2019-00

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1728**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2019** e o código de verificação: **e0c65fd371**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1729 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23474.000441/2019-59

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JOSE DECIO DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no Campus Ibirama, Matrícula nº 1786519, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 **para 07**, com efeitos financeiros a partir de **14/05/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:47)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23474.000441/2019-59

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1729**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2019** e o código de verificação: **762dd30140**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1730 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23476.000329/2019-06

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **VIVIANE PEDRI**, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 2165179, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 **para 04**, com efeitos financeiros a partir de **03/04/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:47)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23476.000329/2019-06

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1730**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2019** e o código de verificação: **2bc920b982**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1731 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.001054/2019-04

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ULYSSES TAVARES CARNEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 1668138, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 07 **para 08**, com efeitos financeiros a partir de **29/06/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:47)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.001054/2019-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1731**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2019** e o código de verificação: **6dad2a5ecc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1732 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.001053/2019-51

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ROSANA POSSAMAI DELA**, ocupante do cargo de Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1056436, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para **04**, com efeitos financeiros a partir de **21/05/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:47)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.001053/2019-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1732**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2019** e o código de verificação: **491aaafd52**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1733 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.001231/2019-64

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 1894395, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05 **para 06**, com efeitos financeiros a partir de **13/04/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:47)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.001231/2019-64

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1733**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2019** e o código de verificação: **c948082cb2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1734 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23473.000811/2019-68

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ROSANGELA DE AMORIM TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no Campus Blumenau, Matrícula nº 1786610, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 **para 07**, com efeitos financeiros a partir de **17/05/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:47)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23473.000811/2019-68

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1734**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2019** e o código de verificação: **e40572abfa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1735 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.001399/2019-90

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DULCINEIA PAIM REIS**, ocupante do cargo de Técnica em Arquivo, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 1190782, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02 **para 03**, com efeitos financeiros a partir de **25/05/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:47)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.001399/2019-90

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1735**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2019** e o código de verificação: **fd3f5ad5fb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1736 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003001/2019-07

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CASSIO MURILO DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1786327, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 **para 07**, com efeitos financeiros a partir de **26/05/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:47)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.003001/2019-07

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1736**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2019** e o código de verificação: **de090dd4a8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1737 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.001049/2019-62

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JULIANA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 1786506, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 **para 07**, com efeitos financeiros a partir de **19/05/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:47)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.001049/2019-62

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1737**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2019** e o código de verificação: **ebea2cf0a8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1738 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.001489/2019-61

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CAROLINA ANDRIOLI MILKEVICZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 2313302, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02 **para 03**, com efeitos financeiros a partir de **30/04/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:47)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.001489/2019-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1738**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2019** e o código de verificação: **8b468f1ded**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1739 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000925/2019-64

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MIRIAN ROCHO DA ROSA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2858855, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05 **para 06**, com efeitos financeiros a partir de **24/05/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:47)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000925/2019-64

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1739**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2019** e o código de verificação: **8ffecf65ad**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1740 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000909/2019-71

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **OLIVIA CAROLINE VENTURA DA SILVA TRAJANO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1788842, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 **para 07** com efeitos financeiros a partir de **27/05/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:47)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000909/2019-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1740**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2019** e o código de verificação: **94d458d159**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1741 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000908/2019-27

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARILEIA DE LIMA CICHELLA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1725724, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02 **para 03**, com efeitos financeiros a partir de **13/05/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:47)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000908/2019-27

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1741**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2019** e o código de verificação: **0e16a8130f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1742 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003017/2019-10

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **THOMAS ANTONIO CORREIA MULLER**, ocupante do cargo de Jornalista, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1524935, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 08 **para 09**, com efeitos financeiros a partir de **10/09/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:47)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.003017/2019-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1742**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2019** e o código de verificação: **ee4a226648**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1743 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003004/2019-32

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **GISELA APARECIDA SARTOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 1786300, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 06 **para 07**, com efeitos financeiros a partir de **17/05/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:47)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.003004/2019-32

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1743**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2019** e o código de verificação: **3e6b4fdcd4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1744 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.001087/2019-46

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CRISTIANE LIED**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 1669089, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 07 **para 08**, com efeitos financeiros a partir de **12/06/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:47)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.001087/2019-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1744**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2019** e o código de verificação: **6785bab948**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1745 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23514.000427/2019-31

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ALESSANDRO BECKER**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Campus Brusque, Matrícula nº 2027945, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04 **para 05**, com efeitos financeiros a partir de **27/05/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:47)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23514.000427/2019-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1745**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2019** e o código de verificação: **c6cf9e0ffd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1746 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.001425/2019-80

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **KARLA DANIELLE GABARDO**, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 2314019, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02 **para 03**, com efeitos financeiros a partir de **23/05/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:47)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.001425/2019-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1746**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2019** e o código de verificação: **f78cd48c6e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1747 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.001497/2019-76

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LEANDRO REGIS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2950924, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04 **para 05**, com efeitos financeiros a partir de **22/04/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:47)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.001497/2019-76

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1747**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2019** e o código de verificação: **4680258740**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1748 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.000590/2019-16

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **FRANCINE DOS SANTOS ZANOTTO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Luzerna, Matrícula nº 2133821, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 **para 04**, com efeitos financeiros a partir de **04/01/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:47)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.000590/2019-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1748**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2019** e o código de verificação: **2ea015be37**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1749 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.000565/2019-24

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **GABRIELA FAVERO**, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no Campus Luzerna, Matrícula nº 2180462, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 **para 04**, com efeitos financeiros a partir de **05/06/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:47)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.000565/2019-24

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1749**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2019** e o código de verificação: **d74b40aef2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1750 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.001424/2019-35

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LUIZ GONZAGA CECHET**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 1160336, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14 **para 15**, com efeitos financeiros a partir de **21/05/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:47)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.001424/2019-35

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1750**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2019** e o código de verificação: **3af17e482e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1751 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.000944/2019-19,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado no *Campus Videira*, Matrícula nº 2163217, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, **para o Nível de Capacitação IV**, a partir de **06/04/2019**, tendo apresentado os cursos de Gestão de Contratos, com carga horária de 40 horas; Licitação, com carga horária de 40 horas; Políticas Públicas e Indicadores Sociais, com carga horária de 40 horas; Noções de Direito Administrativo II, com carga horária de 40 horas, totalizando a carga horária de 160 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:47)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.000944/2019-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1751**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2019** e o código de verificação: **aa6103365c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1752 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.001338/2019-22 ,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **CRISTINA SCHMITT**, ocupante do Cargo de Contadora , lotado(a) no *Campus Camboriú* , matrícula SIAPE nº. **1771433**, por **30 (trinta)** dias, no período de **10/06/2019 à 09/07/2019**, referente ao período aquisitivo de 05/03/2010 à 04/03/2015 (1 º quinquênio), com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n. º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:47)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.001338/2019-22

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1752**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2019** e o código de verificação: **13cd672e92**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1753 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23351.001624/2016-35:

Resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Juliano Dutra Schmitz**, SIAPE 1270897, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Concórdia, referente ao período de 13/07/2016 a 13/07/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:47)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.001624/2016-35

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1753**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2019** e o código de verificação: **d18d8deb29**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1754 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23348.003845/2019-40:

Resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) **CRISTHIAN HECK**, SIAPE 2323456, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, referente ao período de 12/07/2016 a 12/07/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:50)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.003845/2019-40

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1754**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2019** e o código de verificação: **d69d31c8d9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1755 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.001056/2019-64,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **BETHANIA DA ROCHA MEDEIROS**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus Araquari*, matrícula SIAPE nº. 1827906, por **30 (trinta)** dias, no período de **12/06/2019 à 21/07/2019**, referente ao período aquisitivo de **22/11/2010 à 21/11/2015** (1º quinquênio), com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:50)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.001056/2019-64

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1755**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2019** e o código de verificação: **cbe89f3e66**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1756 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.001340/2019-00,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **GENESIO JOAO CORREIA JUNIOR**, ocupante do Cargo de técnico em tecnologia da informação, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE nº. 1758674, **por 60 (sessenta) dias, no período de 12/08/2019 à 10/10/2019**, referente ao período aquisitivo de 28/01/2010 à 27/01/2015 (1º quinquênio), com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:50)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.001340/2019-00

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1756**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2019** e o código de verificação: **0b9c5dcc05**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1757 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.001463/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **LUCIANE SZATKOSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Videira, Matrícula nº 2313889, Classe DI, Nível 2, **para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 25/05/2019**, haja vista apresentação da titulação de Mestre no Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: História, Política, Sociedade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:50)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.001463/2019-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1757**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2019** e o código de verificação: **8681427dc5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1758 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23514.000406/2019-16,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **JOSINEY DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Brusque*, Matrícula nº 1141093, Classe DI, Nível 2, **para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 04/02/2019**, haja vista apresentação da titulação de Mestre em Informática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:50)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23514.000406/2019-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1758**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2019** e o código de verificação: **fa122a581d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1759 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000713/2019-97,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **TAMIRIS POSSAMAI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº2154714, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, **do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de 28/06/2019**, tendo apresentado os cursos de cursos de Processo Administrativo Disciplinar ? Parceria CGU, com carga horária de 27 horas; Doutrina Política: Social-Democracia ? Turma 1, com carga horária de 20 horas; Libras Básico, com carga horária de 50 horas; Alfabetização em Libras, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 157 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:50)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.000713/2019-97

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1759**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2019** e o código de verificação: **3d83d34e82**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1760 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.001036/2019-93,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DANIEL KRAMER SCHWIDERKE**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado no *Campus* Araquari, Matrícula nº 2410340, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a partir de 14/05/2019**, tendo apresentado o curso de Gestão de Agronegócios, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:50)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.001036/2019-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1760**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2019** e o código de verificação: **e9c7f86396**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1761 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23476.000328/2019-53,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **FABIO VIEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* São Francisco do Sul, Matrícula nº 1010076, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, **do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de 23/05/2019**, tendo apresentado os cursos de Plano de Negócios, com carga horária de 60 horas; Administração de Empresas, com carga horária de 40 horas; Direitos e Garantias Fundamentais, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 160 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:50)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23476.000328/2019-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1761**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2019** e o código de verificação: **f006dfcb67**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1762 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003846/2019-94,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DEISE COSTA MULLER**, ocupante do cargo de Técnica em Edificações, lotada na Reitoria, Matrícula nº2167470, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, **do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de 17/07/2019**, tendo apresentado os cursos de Gestão e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia ? IFC/SC, com carga horária de 21 horas; Análise de riscos na construção civil da ação de extensão ESCOLA DO TRABALHADOR, com carga horária de 40 horas; Criatividade e Inovação, com carga horária de 40 horase, o aproveitamento do saldo de 131 horas dos cursos anteriormente apresentados de: Projeto RONDON, Operação Caminhos do Sul (UDESC), com carga horária de 124 horas e Excelência do Atendimento ? Turma 02 A, com carga horária de 20 horas, totalizando a carga horária de 232 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:50)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.003846/2019-94

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1762**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2019** e o código de verificação: **89e52cdc00**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1763 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.001309/2019-61,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **FABIANO ENDRES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Camboriú, Matrícula nº1034667, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, **do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de 15/06/2019**, tendo apresentado os cursos de Cerimonial Universitário, com carga horária de 20 horas; Retórica e Oratória: A Arte do Bem Falar, com carga horária de 60 horas e Gestão do Tempo, com carga horária de 80 horas, totalizando a carga horária de 160 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:50)

FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.001309/2019-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1763**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2019** e o código de verificação: **e73cb5857b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1764 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.001400/2019-86,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DULCINEIA PAIM REIS**, ocupante do cargo de Técnica em Arquivo, lotada no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 1190782, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, **do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 19/07/2019**, tendo apresentado os cursos de Formação Continuada em: Retórica e Oratória: A ARTE DO BEM FALAR, com carga horária de 60 horas e Gestão Pública II, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 120 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:50)

FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.001400/2019-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1764**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/06/2019** e o código de verificação: **2e1a1b3a71**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1765 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.001610/2019-54,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **José Coito**, ocupante do cargo de técnico de assistente em administração, lotado no campus Fraiburgo, matrícula nº2154670, nível de classificação D, nível de capacitação III, padrão de vencimento 04, **do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de 04/06/2019**, tendo apresentado os cursos de Gestão de Finanças Pessoais, com carga horária de 20 horas; Curso da Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; e, reapresentado os cursos de: Educação Pública: Uma Referência na Construção da Cidadania, com carga horária de 240 horas e Educação Para a Comunidade: Escola de Todos, com carga horária de 80 horas; ambos para aproveitamento do saldo de 110 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:50)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.001610/2019-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1765**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/06/2019** e o código de verificação: **5854bcf45a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1766 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003002/2019-43

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ELITON PIRES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Santa Rosa do Sul e, em exercício na Reitoria, Matrícula nº 1456271, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, **Padrão de Vencimento 09 para 10, com efeitos financeiros a partir de 17/05/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:50)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.003002/2019-43

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1766**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/06/2019** e o código de verificação: **a03642dd58**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1767 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23476.000284/2019-61,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **VIVIANE PEDRI**, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 2165179, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, **do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de 23/04/2019**, tendo apresentado os cursos de Prevenção do Suicídio, com carga horária de 50 horas; Condutas Típicas na Educação Especial, com carga horária de 80 horas; Atendimento Educacional Especializado em Deficiência Intelectual, com carga horária de 80 horas; Psicologia Domiciliar, com carga horária de 120 horas; Diálogos e Mediação de Conflitos nas Escolas, com carga horária de 120 horas; totalizando a carga horária de 450 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:50)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23476.000284/2019-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1767**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/06/2019** e o código de verificação: **7f20f77df8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1768 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23821.000547/2019-65,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) **ANDRESSA TORINELLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no *Campus* São Bento do Sul, Matrícula nº 2304641, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03, tendo apresentado Diploma de Mestra em Educação Profissional e Tecnológica., conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **09/05/2019**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:50)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23821.000547/2019-65

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1768**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/06/2019** e o código de verificação: **8f25d107b8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1769 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23350.001378/2019-74,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) **RICARDO KIYOSHI TOKUNAGA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado no *Campus* Camboriú, Matrícula nº2379459, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, tendo apresentado o Certificado de Especialista em Educação Ambiental e Sustentabilidade, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **22/05/2019**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:50)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.001378/2019-74

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1769**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/06/2019** e o código de verificação: **c92e38b27c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1770 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23353.000679/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) **ROSANGELA DOLORES GARZO SCHENEIDER**, ocupante do cargo de Cozinheira, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1207933, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 14, tendo apresentado o Diploma de Curso Superior de Tecnóloga em Secretariado, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **09/05/2019**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:50)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.000679/2019-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1770**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/06/2019** e o código de verificação: **4549227336**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1771 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23821.000093/2019-22,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotada no *Campus* São Bento do Sul, Matrícula nº 2381594, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, tendo apresentado o Diploma de Bacharela em Ciências Contábeis, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **30/05/2019**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:50)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23821.000093/2019-22

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1771**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/06/2019** e o código de verificação: **acd53e6e17**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1772 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003760/2019-61,

Resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) Alexandre de Aguiar Amaral, Matrícula SIAPE nº 2046449, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense do *Campus* Camboriú, referente ao período de 04/07/2016 a 04/07/2019, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:50)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.003760/2019-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1772**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/06/2019** e o código de verificação: **2c91a070d7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1773 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003478/2019-84

Resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) Bruno Maio de Guimarães, SIAPE 2324427, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense, lotado no *Campus* São Bento do Sul, referente ao período de 18/07/2016 a 18/07/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:50)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.003478/2019-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1773**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/06/2019** e o código de verificação: **019c8cf72d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1774 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23348.003470/2019-18,

Resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) Maria Flávia Soares Pinto Carvalho, SIAPE 2323533, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* São Bento do Sul, referente ao período de 12/07/2016 a 12/07/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:50)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.003470/2019-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1774**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/06/2019** e o código de verificação: **b3b1136200**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1775 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23348.003385/2019-50,

Resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) Raquel Cardoso de Faria e Custódio, SIAPE 1976862, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* São Bento do Sul, referente ao período de 11/07/2016 a 11/07/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:50)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.003385/2019-50

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1775**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/06/2019** e o código de verificação: **131d836a15**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1776 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003384/2019-13,

Resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) Maria Gisele Peres, SIAPE 2322330, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* São Bento do Sul, referente ao período de 11/07/2016 a 11/07/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:50)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.003384/2019-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1776**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/06/2019** e o código de verificação: **42a2d526e3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1777 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23514.000412/2019-73,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ANGELA MARIA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus Brusque*, Matrícula nº 6271090, Classe DI, Nível 1, para a **Classe DI, Nível 2**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de **19/05/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:50)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23514.000412/2019-73

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1777**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/06/2019** e o código de verificação: **e95422b2c2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1778 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.007600/2018-19,

Resolve:

Art. 1º Encerrar a Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) **VILMAR FRARAO JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1754746, na data de **06/06/2019**, assim como o seu retorno às atribuições de seu cargo efetivo junto à Reitoria a partir de **07/06/2019** de acordo com o artigo 91, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:53)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.007600/2018-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1778**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/06/2019** e o código de verificação: **f1d709432d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1779 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23353.000085/2019-40,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação equivalente ao **Doutorado**, correspondente ao **Mestrado**, somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (**RSC III**), ao(a) Servidor(a) **MARINES DIAS GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Rio do Sul, matrícula nº **1755330**, Classe DIII, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros retroativos a partir de 31/10/2017, inclusive, em conformidade com a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325/2016, definiu em seu Anexo IV, os valores da Retribuição por Titulação do Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:56)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.000085/2019-40

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1779**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/06/2019** e o código de verificação: **71b9d7664c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1780 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003252/2019-83,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pela revisão da lista de Consumíveis e Permanentes de TI atinente as Compras Institucionais 2020, conforme segue:

I ? Rafael Marcos Fernandes (1915055) ? **Presidente**

II ? Clovis Cristiano Brignolli (1102092) ? Membro

III ? Plinio Antunes Garcia (2125407) ? Membro

IV - Renato de Souza Muniz (1577643) ? Membro

V - Wuyslen Raniery Santos Melo (2963550) ? Membro

VI - Rafael Minks (1837942) ? Membro

VII - Anderson Conti Soprana (2566070) ? Membro

VIII - Mateus Moraes Bueno (2010529) ? Membro

IX - Diego Menegazzi (2163283) ? Membro

X - Dionathan Luan de Vargas (2023551)

Art. 2º As listas revisadas deverão ser encaminhadas à PROAD até o dia 01/10/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:56)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.003252/2019-83

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1780**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/06/2019** e o código de verificação: **860c5bc735**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1801 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23473.000464/2019-73,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação equivalente ao **Doutorado**, correspondente ao **Mestrado**, somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (**RSC III**), ao(a) Servidor(a) **FERNANDA ZENDRON**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Blumenau, matrícula nº **2337406**, Classe DI, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros retroativos a partir de 14/03/2019, inclusive, em conformidade com a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325/2016, definiu em seu Anexo IV, os valores da Retribuição por Titulação do Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 11:13)

FERNANDO JOSE GARBUIO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23473.000464/2019-73

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1801**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **7f9102ebd6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1782 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003605/2019-45,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Subcomitê de Governança, Riscos e Controles responsável por tratar de solicitações referentes aos procedimentos de simplificação e desburocratização, relativos à Lei Nº 13.726 de 08/10/2019, conforme segue:

I - Jose Luiz Ungericht Junior - Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional (Matrícula SIAPE - 1331436) - **Coordenador**

II - Stefano Moraes Demarco - Pró-reitor de Administração (Matrícula SIAPE - 1816304) - Membro

III - Josefa Surek de Souza - Pró-reitora de Ensino (Matrícula SIAPE 1677525) - Membro

IV - Fernando José Garbuió - Pró-reitor de Extensão (Matrícula SIAPE 1760873) - Membro

V - Cladecir Alberto Schenkel - Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Matrícula SIAPE 2095330) - Membro

VI - Marilane Maria Wolff Paim - Diretora-geral do Campus Blumenau - (Matrícula SIAPE 2803554) - Membro

VII - Helio Maciel Gomes - Diretor-Geral do Campus Brusque (Matrícula SIAPE 1836823) - Membro

VIII - Rogerio Luis Kerber - Diretor-Geral do Campus Camboriú (Matrícula SIAPE 387352) - Membro

Art. 2º De acordo com o tema a ser tratado pelo Subcomitê, tanto os Pró-reitores como os Diretores Gerais dos Campi podem delegar a participação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 13/05/2019.

(Assinado digitalmente em 11/06/2019 13:23)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.003605/2019-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1782**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/06/2019** e o código de verificação: **6f3bc6880a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1803 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.000498/2019-48,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **FRANCINE DOS SANTOS ZANOTTO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Luzerna, Matrícula nº 2133821, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de 25/04/2019, tendo apresentado os cursos de VIII Semana Pedagógica ? Mater Dolorum, com carga horária de 20 horas; Formação Pedagógica 2019, com carga horária de 24 horas; Treinamento do Censo da Educação Superior 2018, com carga horária de 20 horas; Comunicação Escrita, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 104 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 11:13)

FERNANDO JOSE GARBUIO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.000498/2019-48

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1803**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **aadd09c81b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 1804 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23476.000088/2019-97,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação equivalente ao **Doutorado**, correspondente ao **Mestrado**, somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (**RSC III**), ao(a) Servidor(a) **ÍCARO BITTENCOURT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus São Francisco do Sul*, matrícula nº **1924862**, Classe DIII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros retroativos a partir de 09/05/2014 - Observada a prescrição quinquenal de que trata o artigo 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, inclusive, em conformidade com a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325/2016, definiu em seu Anexo IV, os valores da Retribuição por Titulação do Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 11:13)
FERNANDO JOSE GARBUIO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23476.000088/2019-97

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1804**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **f80aff15d3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1805 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23514.000688/2018-7,

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 1.945/2018, de 13/09/2018, referente à Progressão por Mérito à servidora MARIA EULÁLIA PISTORE;

Onde se lê: "com efeitos financeiros a partir de 11/08/2018,"

Leia-se: "com efeitos financeiros a partir de 03/08/2018".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 11:13)

FERNANDO JOSE GARBUIO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23514.000688/2018-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1805**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **5fc0df6bbf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1786 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23348.003263/2019-63,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pela revisão da lista de Materiais de Limpeza atinente as Compras Institucionais 2020, conforme segue:

I - Flávio José Pettenon (Matrícula SIAPE - 1900775) - **Presidente**

II - Sofia Schultz (Matrícula SIAPE - 1601973) - Membro

III - Flávia da Rosa Silveira (Matrícula SIAPE - 2380600) - Membro

Art. 2º As listas revisadas deverão ser encaminhadas à PROAD até o dia 01/10/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2019 16:56)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.003263/2019-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1786**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/06/2019** e o código de verificação: **1bc151e6ba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1787 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23476.000316/2019-29,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **UBIRATAN RAMOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* São Francisco do Sul, Matrícula nº 2258600, Classe DII, Nível 1, **para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 07/05/2019**, haja vista apresentação do Diploma de Mestrado Profissional Stricto Sensu em Mecatrônica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 11:13)
FERNANDO JOSE GARBUIO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23476.000316/2019-29

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1787**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **856d8c8ca2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1788 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23352.001044/2019-81,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **ADENES SABINO SCHWANTZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *CampusVideira*, matrícula nº 2313514, Classe DI, Nível 2, **para a Classe DII, Nível 01, a partir de 24/05/2019**, haja vista apresentação do Diploma de Certificado de Especialização em Automação Industrial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/06/2019 13:27)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.001044/2019-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1788**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **6b9138963f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1789 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23821.000629/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **RANUZY BORGES NEVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* São Bento do Sul, matrícula nº 1202834, Classe DII, Nível 1, **para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 03/06/2019**, haja vista apresentação do Diploma de Mestra Profissional em Ensino de Ciências Exatas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/06/2019 13:27)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23821.000629/2019-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1789**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **a75161eec8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1790 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23476.000327/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **LEVON BOLIGIAN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* São Francisco do Sul, Matrícula nº 2293752, Classe DI, Nível 2, **para a Classe DI, Nível 01, a partir de 14/03/2019**, haja vista apresentação do Diploma de Geografia na Área de Organização do Espaço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/06/2019 13:27)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23476.000327/2019-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1790**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **c54f9aa3b4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1791 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003556/2019-41,

Resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) Alessandro Braatz, SIAPE 2303342, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus Blumenau*, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus Blumenau*, referente ao período de 11/04/2016 a 11/04/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/06/2019 13:27)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.003556/2019-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1791**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **5bb8d08bf0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1792 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003381/2019-71,

Resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) Adriano Andrade Rambo, SIAPE 2626040, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* São Bento do Sul, referente ao período de 11/07/2016 a 11/07/0/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/06/2019 13:27)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.003381/2019-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1792**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **71ad98d2a2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1793 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta do Processo nº 23348.002780/2019-15,

Resolve:

Art. 1º **Retificar** a Portaria Nº 1481 / 2019 - PORT/REIT de 15/05/2019, referente a homologação do resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) **João Hemkemaier**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1132635:

Onde se lê: "[...] referente ao período de 24/05/2016 a 24/05/2019, [...]"

Leia-se: [...] referente ao período de 24/05/2016 a 24/05/2019, [...]

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/06/2019 13:27)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.002780/2019-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1793**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **e7235be12d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1794 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23348.003386/2019-02,

Resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Ricardo Campagnin**, SIAPE 2322542, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* São Bento do Sul, referente ao período de 12/07/2016 a 12/07/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/06/2019 13:27)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.003386/2019-02

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1794**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **057ded75c8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1795 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003475/2019-41,

Resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Andrei Leandro Morsch Franco**, SIAPE 1848376, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* São Bento do Sul, referente ao período de 13/07/2016 a 13/07/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 11:13)
FERNANDO JOSE GARBUIO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.003475/2019-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1795**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **68293382f4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1796 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003472/2019-15:

Resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) Henrique Valadão de Oliveira, SIAPE 2323385, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* São Bento do Sul, referente ao período de 13/07/2016 a 13/07/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 11:13)
FERNANDO JOSE GARBUIO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.003472/2019-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1796**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **f05312eaf1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1797 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23348.002037/2018-84,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 1376 / 2018 - PORT/REIT de 13/07/2018:

Onde se Lê:

[?] em regime de Dedicção Exclusiva.

Leia-se:

[?] em regime de 20 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 11:13)

FERNANDO JOSE GARBUIO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.002037/2018-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1797**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **3c9ec4575e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1798 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.002942/2019-15,

Resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Pricilla Pozzatti**, SIAPE 2323089, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Araquari, referente ao período de 11/07/2016 a 11/07/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 11:13)
FERNANDO JOSE GARBUIO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.002942/2019-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1798**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **ce5ddc2ecd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1799 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23351.001627/2016-79,

Resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Ricardo Benetti Rosso**, SIAPE 2322508, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Concórdia, referente ao período de 11/07/2016 a 11/07/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 11:13)
FERNANDO JOSE GARBUIO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.001627/2016-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1799**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **7bdf995aa0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1800 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 634/2019, de 11/03/2019, publicada no Diário Oficial da União em 12/03/2019, pág.29, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.000678/2019-85, bem como: a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012; b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao(s) docente(s) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CAMPUS	RESUL-TADO	NÍVEL RSC	EFEITOS
JACOB MICHELS	1046843	23352.000681/2018-59	FRAIBURGO	APTO	II	30/08/2017
MARILISE SCHMITZ BRAIBANTE	1222189	23353,00014/2019-47	RIO DO SUL	APTA	I	01/03/2013 Observada a prescrição quinquenal que trata o art. 1º do Decreto nº 20.910 de 06/01/1932
CIBELLE CRISTINA PREUSSLER	3071047	23348.001665/2019-23	SÃO BENTO DO SUL	APTA	III	11/03/2019
LUCÉLIA DESTEFANI	2107820	23476.000767/2018-85	SÃO FRANCISCO DO SUL	APTA	II	30/06/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 11:13)

FERNANDO JOSE GARBUIO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000678/2019-85

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1800**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **6f20a3e0b5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1801 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23473.000464/2019-73,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação equivalente ao **Doutorado**, correspondente ao **Mestrado**, somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (**RSC III**), ao(a) Servidor(a) **FERNANDA ZENDRON**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Blumenau, matrícula nº **2337406**, Classe DI, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros retroativos a partir de 14/03/2019, inclusive, em conformidade com a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325/2016, definiu em seu Anexo IV, os valores da Retribuição por Titulação do Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 11:13)

FERNANDO JOSE GARBUIO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23473.000464/2019-73

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1801**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **7f9102ebd6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 1802 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23351.000700/2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação equivalente ao **Doutorado**, correspondente ao **Mestrado**, somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (**RSC III**), ao(a) Servidor(a) **GERALDO PASTORE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Concórdia, matrícula nº **6049153**, Classe DIV, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros retroativos a partir de 05/02/2019, inclusive, em conformidade com a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325/2016, definiu em seu Anexo IV, os valores da Retribuição por Titulação do Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 11:13)

FERNANDO JOSE GARBUIO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000700/2019-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1802**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **7443a01d1e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1803 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.000498/2019-48,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **FRANCINE DOS SANTOS ZANOTTO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Luzerna, Matrícula nº 2133821, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de 25/04/2019, tendo apresentado os cursos de VIII Semana Pedagógica ? Mater Dolorum, com carga horária de 20 horas; Formação Pedagógica 2019, com carga horária de 24 horas; Treinamento do Censo da Educação Superior 2018, com carga horária de 20 horas; Comunicação Escrita, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 104 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 11:13)

FERNANDO JOSE GARBUIO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.000498/2019-48

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1803**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **aadd09c81b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 1804 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23476.000088/2019-97,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação equivalente ao **Doutorado**, correspondente ao **Mestrado**, somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (**RSC III**), ao(a) Servidor(a) **ÍCARO BITTENCOURT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus São Francisco do Sul*, matrícula nº **1924862**, Classe DIII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros retroativos a partir de 09/05/2014 - Observada a prescrição quinquenal de que trata o artigo 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, inclusive, em conformidade com a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325/2016, definiu em seu Anexo IV, os valores da Retribuição por Titulação do Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 11:13)
FERNANDO JOSE GARBUIO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23476.000088/2019-97

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1804**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **f80aff15d3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1805 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23514.000688/2018-7,

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 1.945/2018, de 13/09/2018, referente à Progressão por Mérito à servidora MARIA EULÁLIA PISTORE;

Onde se lê: "com efeitos financeiros a partir de 11/08/2018,"

Leia-se: "com efeitos financeiros a partir de 03/08/2018".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 11:13)

FERNANDO JOSE GARBUIO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23514.000688/2018-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1805**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **5fc0df6bbf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1806 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000704/2019-04,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **DOUGLAS MATEUS MELLO**, ocupante do Cargo de auxiliar de biblioteca, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, matrícula SIAPE nº. **1813497**, por **30 (trinta) dias**, no período de **de 01/07/2019 à 30/07/2019**, referente ao período aquisitivo de **13/09/2010 à 12/09/2015 (1º quinquênio)**, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 11:13)
FERNANDO JOSE GARBUIO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.000704/2019-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1806**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **fa50395a90**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1807 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23514.000971/2018-01,

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 2.870/2018, de 12/12/2018, referente à Progressão por Capacitação à servidora **MARILENE DE MELO GOULARTE**,

Onde se lê: "do Nível de Capacitação II para II"

Leia-se: "do Nível de Capacitação II para III".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 11:13)

FERNANDO JOSE GARBUIO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23514.000971/2018-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1807**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **4efb638b79**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1808 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.001337/2019-88,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **MARIA DE FATIMA BURGER BORDIN**, ocupante do Cargo de assistente de alunos, lotado(a) no *Campus* Camboriú, matrícula SIAPE nº. **1006944**, por **90 (noventa) dias**, no período de **20/08/2019 à 17/11/2019**, referente ao período aquisitivo de **03/11/2013 à 02/11/2018 (5º quinquênio)**, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 11:13)
FERNANDO JOSE GARBUIO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.001337/2019-88

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1808**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **1320b1d5ce**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1809 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001487/2019-81,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, a pedido, a PORTARIA Nº 1557 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56) de 20 de maio de 2019 que concedia Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) DELIDES LORENSETTI, ocupante do Cargo de Contadora, lotado(a) no *Campus* Concórdia, matrícula SIAPE nº. 2101405, por 30 (trinta) dias, no período de 24/06/2019 à 23/07/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:10)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.001487/2019-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1809**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **2bbda41a61**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1810 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23514.000941/2018-96

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 2.817/2018, de 06/12/2018, referente à Progressão por Capacitação à servidora **MARILEIA DE MELO DA SILVA**,

Onde se lê: "Padrão de Vencimentos 04"

Leia-se: "Padrão de Vencimentos 02".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:10)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23514.000941/2018-96

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1810**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **bc62735921**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1811 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.001506/2019-60,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) VANESSA BETTONI, ocupante do Cargo de assistente em administração, lotado(a) no *Campus Videira*, matrícula SIAPE nº. **1786718**, por **90 (noventa) dias**, no período de **01/07/2019 a 28/09/2019**, referente ao período aquisitivo de **31/05/2010 a 30/05/2015 (1º quinquênio)**, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:10)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.001506/2019-60

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1811**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **159184108b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1812 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.001350/2019-37,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) GUSTAVO COSTA MEIRELES, ocupante do Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado(a) no *Campus* Camboriú, matrícula SIAPE nº. **2009443**, por **90 (noventa) dias**, no período de **23/09/2019 a 12/12/2019**, referente ao período aquisitivo de **18/03/2013 a 17/03/2018 (1º quinquênio)**, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:10)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.001350/2019-37

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1812**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **efa4d3d88c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1813 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23514.000710/2018-82,

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 2.347/2018, de 18/10/2018, referente à Progressão por Capacitação à servidora MARIA EULÁLIA PISTORE LAZZAROTTO

Onde se lê: "com efeitos a partir de 11/08/2018"

Leia-se: "com efeitos a partir de 03/08/2018".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:10)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23514.000710/2018-82

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1813**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **79b2372f5d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1814 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.001057/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **LUIZ SERGIO MOREIRA**, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no *Campus Araquari*, matrícula SIAPE nº. **1189972**, por **90 (noventa) dias**, no período de **07/06/2019 à 04/09/2019**, referente ao período aquisitivo de **12/02/2011 à 11/02/2016 (3º quinquênio)**, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:10)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.001057/2019-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1814**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **faa84b42c3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1815 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.001348/2019-68,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **ALEXANDRE FERNANDES COIMBRA**, ocupante do Cargo de engenheiro civil, lotado(a) no *Campus Camboriú*, matrícula SIAPE nº. **2037041**, por **30 (trinta) dias**, no período de **10/06/2019 à 09/07/2019**, referente ao período aquisitivo de **19/06/2013 à 18/06/2018 (1º quinquênio)**, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:10)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.001348/2019-68

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1815**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **1548ba71fd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1816 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.000631/2019-66,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **GABRIELA FAVERO**, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no Campus Luzerna, Matrícula nº 2180462, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de 05/06/2019, tendo apresentado os cursos de Gestão da Qualidade da ação de extensão ESCOLA DO TRABALHADOR, com carga horária de 40 horas; Processos Industriais da ação de extensão ESCOLA DO TRABALHADOR, com carga horária de 40 horas; XI Mostra Nacional de Iniciação Científica e Tecnológica Interdisciplinar e IV IFCultura, com carga horária de 20 horas; Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; IX Fórum Nacional de Comissões Internas de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação ? IX FNCIS, com carga horária de 32 horas; II Semana Feminista, com carga horária de 20 horas como ministrante; totalizando a carga horária de 182 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:12)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.000631/2019-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1816**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **a59e63c9e0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1817 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.001484/2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **GISLAINE JULIANOTI CARLESSO**, ocupante do Cargo de Administradora, lotado(a) no Campus Videira, matrícula SIAPE nº. 2754337, por **30 (trinta) dias**, no período de **24/06/2019 a 23/07/2019 (3º parcela)**, referente ao período aquisitivo de **01/02/2010 a 31/01/2015 (1º quinquênio)**, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:12)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.001484/2019-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1817**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **e81ed8c0a7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1818 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000703/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **JORGE LUIZ BRIGNOLI**, ocupante do Cargo de técnico em laboratório/mecânica, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, matrícula SIAPE nº. **1814563**, por **90 (noventa) dias**, no período de **03/06/2019 à 31/08/2019**, referente ao período aquisitivo de **15/09/2010 à 14/09/2015 (1º quinquênio)**, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:12)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.000703/2019-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1818**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **9a4e44418c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1819 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.001035/2019-49,

Resolve:

Art. 1º Conceder Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **JEAN EDUARDO SEBOLD**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Araquari*, Matrícula nº 1463790, Classe DIII, Nível 4, para a Classe **DIV, Nível 1, a partir de 05/06/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:12)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.001035/2019-49

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1819**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **0295514fed**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1820 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.001339/2019-77,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **ANDRESSA GRAZIELE BRANDT**, ocupante do Cargo de Pedagoga- supervisora educacional, lotado(a) no *Campus Camboriú*, matrícula SIAPE nº. **1761694**, por **90 (noventa) dias**, no período de **29/07/2019 a 26/10/2019**, referente ao período aquisitivo de **31/12/2009 a 30/12/2014 (1º quinquênio)**, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:12)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.001339/2019-77

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1820**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **bb02556dc5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1821 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.001642/2019-50,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado(a) no *Campus Videira*, matrícula SIAPE nº. 1756007, por **30 (trinta) dias**, no período de **15/07/2019 à 13/08/2019**, referente ao período aquisitivo de **01/02/2010 à 31/01/2015 (1º quinquênio)**, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:12)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.001642/2019-50

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1821**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **97cf30d5e2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1822 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.001405/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **LUIZ CARLOS BORDIN**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Camboriú, matrícula SIAPE nº. **1122257**, por **90 (noventa) dias**, no período de **20/08/2019 à 17/11/2019**, referente ao período aquisitivo de **25/04/2014 à 24/04/2019 (3º quinquênio)**, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:14)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.001405/2019-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1822**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **82a5f47cdb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1823 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001706/2019-22,

Resolve:

Art. 1º Conceder **Auxílio-Natalidade**, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **ELIZIANE RAQUEL RAUCH**, ocupante do Cargo de Assistente Social, lotado(a) no *Campus* Concórdia, Matrícula SIAPE nº 2136621, por ocasião do nascimento de sua filha, L. C., nascida no dia 03/06/2019 e inscrita sob o CPF nº. *****.482.***-****.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:14)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.001706/2019-22

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1823**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **78591159b6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1824 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000748/2019-26,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **NEILA DE TOLEDO E TOLEDO**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, matrícula SIAPE nº. **1630346**, por **90 (noventa) dias**, no período de **15/08/2019 a 12/11/2019**, referente ao período aquisitivo de **01/02/2010 a 31/01/2015 (1º quinquênio)**, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:14)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.000748/2019-26

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1824**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **3894714451**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1825 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.001441/2019-72,

Resolve:

Art. 1º Conceder **Auxílio-Natalidade**, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **ANA PAULA RESENDE MALHEIRO AMARAL**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Camboriú, Matrícula SIAPE nº 1177254, por ocasião do nascimento de seu filho, A. D. A. A. J., nascido no dia 31/05/2019 e inscrito sob o CPF nº. ***.476.***-**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:14)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.001441/2019-72

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1825**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **77fd7fdd37**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1826 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000257/2019-75,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 1665 / 2019 - PORT/REIT de 31/05/2019, referente à Licença para Capacitação concedida ao(à) servidor(a) ROSANE STUMM, ocupante do Cargo de Técnica em Agropecuária, lotado(a) Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE nº 2127742.

Onde se lê: "14/06/2019,"

Leia-se: "08/06/2019".

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:14)

FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000257/2019-75

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1826**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **04d0f6dd9d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1827 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o Processo nº23351.001545/2019-77;

Resolve:

Art.1º AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) **KAREN ANGELICA SEITENFUS**, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no *Campus* Concórdia, matrícula SIAPE nº 2019520, para Realização de Programa de **Pós-Graduação *Stricto Sensu* ?nível Doutorado em Psicologia**, junto à UFSC, no período de **03/07/2019 a 11/03/2023 (45 meses)**, de acordo com o art. 47, 96-A §1º ao 7º, todos da Lei nº 8112/90, Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 - TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 - CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:14)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.001545/2019-77

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1827**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **887127a034**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1828 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23514.000405/2019-71;

Resolve:

Art. 1º Conceder **Auxílio Pré-Escolar**, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) Servidor(a) **ALAN SANTOS PIMENTEL**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Brusque, Matrícula SIAPE nº 2322512, a partir de 16/05/2019. Dependentes: L. S. P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:14)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23514.000405/2019-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1828**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **fad870c793**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1829 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23514.000404/2019-27;

Resolve:

Art.1º Conceder **Auxílio-Natalidade**, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **ALAN SANTOS PIMENTEL**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Brusque, Matrícula SIAPE nº 2322512.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:14)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23514.000404/2019-27

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1829**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **45372f89af**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1830 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23476.000318/2019-18,

Resolve:

Art. 1º Conceder Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **LUCIANO ROSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* São Francisco do Sul, Matrícula nº 1691191, Classe DIII, Nível 4, **para a Classe DIV, Nível 1, a partir de 08/06/2019,** haja vista ter cumprido o interstício de 24 (vinte e quatro) meses e ter sido aprovado em avaliação de desempenho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:14)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23476.000318/2019-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1830**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **bdfd30b1c6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1831 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.001440/2019-28;

Resolve:

Art. 1º Conceder **Auxílio Pré-Escolar**, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) Servidor(a) **ANA PAULA RESENDE MALHEIRO AMARAL**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE nº 1177254, a partir de 04/06/2019. Dependentes: A.P.R.M.A.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:14)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.001440/2019-28

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1831**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **e288db3b25**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1832 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.001237/2019-31,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **LEANDRO GOULART LOUZADA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Videira*, Matrícula nº 2101551, Classe DIII, Nível 1, **para a Classe DIII, Nível 2**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de **05/04/2019**, haja vista ter cumprido o interstício de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício, e ter sido aprovado em avaliação de desempenho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:14)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.001237/2019-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1832**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **479d9dd093**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1833 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001707/2019-77;

Resolve:

Art. 1º Conceder **Auxílio Pré-Escolar**, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) Servidor(a) **ELIZIANE RAQUEL RAUCH**, ocupante do Cargo de Assistente Social, lotado(a) no *Campus* Concórdia, Matrícula SIAPE nº **2136621**, a partir de 05/06/2019. Dependentes: L. C.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:14)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.001707/2019-77

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1833**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **bb2f302dca**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1834 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.001488/2019-16,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JOAO LEANDRO PEREIRA DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 2019411, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 05, do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de 29/05/2019, tendo apresentado os cursos de PHP Orientado a Objetos, com carga horária de 25 horas; Inglês 1, com carga horária de 30 horas; Inglês 2, com carga horária de 30 horas; Inglês 3, com carga horária de 30 horas; Personalização do Ensino a partir de Metodologia Ativas, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 155 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:14)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.001488/2019-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1834**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **4b684e6264**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1835 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.001429/2019-68;

Resolve:

Art. 1º Conceder **Auxílio Pré-Escolar**, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) Servidor(a) **ANDRÉ KRETZCHMAR LOPES**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Substituto), lotado(a) no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE nº 3125926, a partir de **04/06/2019**. Dependentes: A. G. L.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:14)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.001429/2019-68

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1835**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **47d0abbff5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1836 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003265/2019-52,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pela revisão da lista de Materiais e Equipamentos de Automação atinente as Compras Institucionais 2020, conforme segue:

- I - Viviane Frida Belli (Matrícula SIAPE - 2303429) - **Presidente**
- II - Laércio Luerdes (Matrícula SIAPE - 3008064) - Membro
- III - Samuel Henrique Werlich (Matrícula SIAPE - 1901123) - Membro
- IV - Darlan Felipe Klotz (Matrícula SIAPE - 2381363) - Membro
- V - Igor Engel Cansian (Matrícula SIAPE - 3085319) - Membro

Art. 2º As listas revisadas deverão ser encaminhadas à PROAD até o dia 01/10/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:14)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.003265/2019-52

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1836**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **2855c07c0c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1837 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.002293/2019-52;

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o Contrato nº 83/2019, firmado com o Serviço Social da Indústria, cujo objeto é a locação do espaço do Complexo Esportivo e serviços para a realização da IV Edição dos Jogos Internos do IFC (JIFC):

Fiscal Técnico TITULAR:

Pedro dos Santos Faccin - SIAPE: 2409307 e Giane Maria Bosi - SIAPE: 2166947;

Fiscal Técnico SUBSTITUTO:

Angela Maria Crotti da Rosa - SIAPE: 1879497;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:17)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.002293/2019-52

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1837**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **e8c622bf58**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1838 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001160/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **RONALDO JOSE JAPPE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 3369771, Classe DIV Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva, **a partir de 12/04/2019**, tendo em vista a apresentação do Diploma de Doutorado em Letras na área de Leitura e Produção Discursiva, em conformidade com a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325/2016, a qual definiu em seu Anexo IV, os valores da Retribuição por Titulação do Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:17)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.001160/2019-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1838**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **b7abb7268e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1839 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23354.001056/2019-95,

Resolve:

Art. 1º Conceder Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **MARCO ANTONIO SILVEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Avançado Sombrio, Matrícula nº 1903566, Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, a partir de **05/06/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:17)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.001056/2019-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1839**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **79d6a9d79a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1840 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.001052/2019-15,

Resolve:

Art. 1º Conceder Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **EMERSON LUIS MONSANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1901307, Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, a partir de **01/06/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:17)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.001052/2019-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1840**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **37a8c5eaaa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1841 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.001055/2019-41,

Resolve:

Art. 1º Conceder Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **LUCYENE LOPES DA SILVA TODESCO NUNES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Avançado Sombrio, Matrícula nº 1893535, Classe DIII, Nível 4., para a Classe DIV, Nível 1, a partir de **05/06/2019**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:17)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.001055/2019-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1841**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **1b6460d71f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1842 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.002531/2019-20;

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para fiscalizar os Contratos nºs 88/2019 e 89/2019, firmados com as empresas JRC ? COMERCIO VAREJISTA E PRODUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI e SATÉLITE PROMOÇÕES E COMERCIO EIRELI, respectivamente, cujo objeto é a prestação de serviços de arbitragem e locação de ambulância para atender as necessidades da Reitoria do IFC:

Fiscais Técnicos TITULARES:

Pedro dos Santos Faccin - SIAPE: 2409307 e Giane Maria Bosi - SIAPE: 2166947 e

Fiscal Técnico SUBSTITUTO:

Angela Maria Crotti da Rosa - SIAPE: 1879497

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:17)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.002531/2019-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1842**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **bc501212ed**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1843 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23474.000263/2019-66,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CRISTIANA TESTONI EBLE**, ocupante do cargo de Contadora, lotada no *Campus* Ibirama, Matrícula nº 2163681, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de 02/04/2019, tendo apresentado os cursos de Elaboração da Planilha de Custos e Formação de Preços, com carga horária de 24 horas; Plano de Brigada de Incêndio ? IFC *Campus* Ibirama, com carga horária de 20 horas; Gestão de Riscos no Setor Público, com carga horária de 20 horas; Principais Aspectos das Mudanças da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com carga horária de 30 horas; Ética e Serviço Público, com carga horária de 20 horas e, o aproveitamento do saldo de 79 horas dos cursos anteriormente apresentados de XIII Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, com carga horária de 40 horas; Execução Orçamentária e Financeira no Setor Público, com carga horária de 20 horas; Reajuste, Repactuação, Planilha de Custos e Formação de Preços de Contratos e Serviços Continuados com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra, com carga horária de 21 horas, totalizando a carga horária de 193 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:17)

FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23474.000263/2019-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1843**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2019** e o código de verificação: **9c8a578ee4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1844 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.001697/2019-60,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **PAULO BRUSCHI**, ocupante do Cargo de Auditor, lotado(a) no *Campus Videira*, matrícula SIAPE nº. **1822165**, por **30 (trinta) dias**, no período de **01/08/2019 a 30/08/2019**, referente ao período aquisitivo de **28/10/2010 a 27/10/2015 (1º quinquênio)**, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:17)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.001697/2019-60

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1844**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/06/2019** e o código de verificação: **26231543bd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1845 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000363/2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o período de férias do(a) servidor(a) RONI FRANCISCO PICHETTI, matrícula SIAPE nº 1848584, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na REITORIA no período de 10/06/2019 a 29/06/2019, para usufruto no período de 03/09/2019 a 22/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:17)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000363/2019-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1845**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/06/2019** e o código de verificação: **8bc72d0952**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1846 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000363/2019-38,

Resolve:

Art.1º INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) ALANA PATRICIA FERREIRA DA ROCHA FISCHER, matrícula SIAPE nº 1786614, cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, no período de 03/06/2019 a 05/06/2019, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto para o período de 27/11/2019 a 29/11/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:17)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000363/2019-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1846**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/06/2019** e o código de verificação: **296082b3b4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1847 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000363/2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o período de férias do(a) servidor(a) ALESSANDRA JUSTINO FELIPE, matrícula SIAPE nº 2376784, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na REITORIA no período de 24/06/2019 a 05/07/2019, para usufruto no período de 29/07/2019 a 09/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:17)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000363/2019-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1847**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/06/2019** e o código de verificação: **22ee0207f4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1848 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000363/2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o período de férias do(a) servidor(a) MAYSA EICHNER DA SILVA BAZANA, matrícula SIAPE nº 1934590, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na REITORIA no período de 24/06/2019 a 28/06/2019, para usufruto no período de 16/12/2019 a 20/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:17)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000363/2019-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1848**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/06/2019** e o código de verificação: **d12b0a8d5e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1849 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000363/2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o período de férias do(a) servidor(a) FREDERICO ANDRES BAZANA, matrícula SIAPE nº 2639939, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, lotado(a) na REITORIA no período de 24/06/2019 a 28/06/2019, para usufruto no período de 16/12/2019 a 20/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:17)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000363/2019-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1849**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/06/2019** e o código de verificação: **30e59c951b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1850 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000363/2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o período de férias do(a) servidor(a) FRANCELINA LIDIA SCHULT, matrícula SIAPE nº 1901171, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na REITORIA no período de 03/06/2019 a 14/06/2019, para usufruto no período de 30/09/2019 a 11/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:17)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000363/2019-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1850**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/06/2019** e o código de verificação: **c70f23d2b2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1851 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23348.006580/2018-51.

RESOLVE:

Art. 1º ? ESTABELECEM que o Setor Coordenação de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional - RACI funcionará de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 21h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º ? AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Coordenação de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional - RACI a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º ? DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Fraiburgo em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º ? Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º ? Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º ? Esta Portaria entra em vigor nesta data

ANEXO I ?

**ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE Coordenação de Registro
Acadêmico e Cadastro Institucional- RACI - Campus Fraiburgo**

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS
JOSÉ COITO	Segunda-feira	12h às 18h
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Terça-feira	08h às 14h
	Quarta-feira	12h às 18h

SIAPE Nº 2154670	Quinta-feira	08h às 14h
	Sexta-feira	08h às 14h
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS
GISELE VIAN ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO SIAPE Nº 1821341	Segunda-feira	08h às 14h
	Terça-feira	13h às 19h
	Quarta-feira	08h às 14h
	Quinta-feira	13h às 19h
	Sexta-feira	08h às 14h
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS
RODRIGO LUIZ FERREIRA SANTOS ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO SIAPE Nº 1238487	Segunda-feira	15h às 21h
	Terça-feira	15h às 21h
	Quarta-feira	15h às 21h
	Quinta-feira	15h às 21h
	Sexta-feira	15h às 21h
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS
DHEIME ROMANATTO TREVISOL AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO SIAPE Nº 2172977	Segunda-feira	08h às 12h ? 13h às 17h
	Terça-feira	12h às 16h ? 17h às 21h
	Quarta-feira	08h às 12h ? 13h às 17h
	Quinta-feira	08h às 12h ? 13h às 17h
	Sexta-feira	08h às 12h ? 13h às 17h

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:17)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.006580/2018-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1851**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/06/2019** e o código de verificação: **a6b346a4f8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1852 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.001439/2019-01;

Resolve:

Art. 1º Conceder Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora ANA PAULA RESENDE MALHEIRO AMARAL, ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE nº 1177254, nos períodos de **31/05/2019 a 27/09/2019** (120 dias) e de **28/09/2019 a 26/11/2019** (60 dias), de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:17)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.001439/2019-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1852**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/06/2019** e o código de verificação: **6e3d3c3ec6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1853 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.001651/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **GISELE VIAN**, ocupante do Cargo de assistente em administração, lotado(a) no Campus Fraiburgo, matrícula SIAPE nº. 1821341, por **30 (trinta) dias**, no período de **08/07/2019 a 06/08/2019**, referente ao período aquisitivo de **20/10/2010 a 19/10/2015 (1º quinquênio)**, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97) e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:17)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.001651/2019-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1853**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/06/2019** e o código de verificação: **645b04694e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1854 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001709/2019-66,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **MARIANE RORATTO FOLETTO**, ocupante do Cargo de Assistente de Alunos, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE nº. 2129465, por **30 (trinta) dias**, no período de **09/07/2019 a 07/08/2019**, referente ao período aquisitivo de **09/06/2014 a 08/06/2019 (1º quinquênio)**, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:17)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.001709/2019-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1854**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/06/2019** e o código de verificação: **980b7fe3d2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1855 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001698/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **ELISA MARIA IORIS**, ocupante do Cargo de Assistente em administração, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE nº. 49144, por **90 (noventa) dias**, no período de **08/07/2019 a 05/10/2019**, referente ao período aquisitivo de **21/12/2011 a 20/12/2016 (6º quinquênio)**, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:17)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.001698/2019-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1855**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/06/2019** e o código de verificação: **776dc54385**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1856 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o Processo nº23353.000749/2019-71;

Resolve:

Art.1º AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) **DANIEL FACHINI**, ocupante do Cargo de assistente em administração, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 1756016, para Realização de **Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu?nível mestrado em Educação**, junto ao Instituto Federal Catarinense, no período de **29/07/2019 a 28/07/2021 (24 meses)**, de acordo com o art. 47, 96-A §1º ao 7º, todos da Lei nº 8112/90, Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 - TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 - CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:17)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.000749/2019-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1856**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/06/2019** e o código de verificação: **bbcd1a0f09**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1857 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.000132/2018-02,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 1628 / 2019 - PORT/REIT, de 24 de maio de 2019:

Onde se lê: "Art.1º Interromper o Afastamento Integral da servidora VANIA LEONARDELLI PEREIRA, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Camboriú, matrícula SIAPE nº 1758471, a partir de 01/04/2019, para participação de Pós-Graduação Stricto Sensu, considerando o período anteriormente concedido por meio da Portaria nº 440, de 14 de fevereiro de 2018, bem como o limite máximo fixado em lei e no inciso II do art. 20 da Resolução nº. 009-CONSUPER/2013"

Leia-se: "Art.1º Interromper o Afastamento Integral da servidora VANIA LEONARDELLI PEREIRA, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Camboriú, matrícula SIAPE nº 1758471, a partir de 01/04/2019 até 30/05/2019, haja vista a licença saúde concedida à servidora, estabelecendo, outrossim, o retorno da participação no Programa de Pós-Graduação - nível Mestrado em Educação, junto à Universidad de La Empresa- UDE , da servidora interessada a partir de 31/05/2019 e seu término em 01/05/2020, considerando o período anteriormente concedido por meio da Portaria nº 440, de 14 de fevereiro de 2018, bem como o limite máximo fixado em lei e no inciso II do art. 20 da Resolução nº. 009-CONSUPER/2013".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:24)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.000132/2018-02

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1857**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/06/2019** e o código de verificação: **4b3c7355c4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1858 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no **Processo nº23352.001457/2019-65**.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a partir de **21/05/2019**, o(a) servidor(a) **SUELEN RIBEIRO GALDINO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101, Matrícula 2395635, código de vaga 937220, com lotação no *Campus* Fraiburgo, de acordo com os Artigos. 33, inciso I, 34, 63, 65 e 78, §§ 3º e 4º da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º - Declarar VAGO o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:24)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.001457/2019-65

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1858**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/06/2019** e o código de verificação: **389f00bddd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1859 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.001409/2019-97;

Resolve:

Art.1º AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) **Daniel Fernando Anderle**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus* Camboriú, matrícula SIAPE nº 1441254, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de **16/06/2019 a 23/06/2019**, com a finalidade de apresentação de trabalhos científicos e ministração de curso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:24)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.001409/2019-97

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1859**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/06/2019** e o código de verificação: **304c57e44a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1860 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.004017/2019-29,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de **17/06/2019**, o cargo de **Assistente em administração**, código de vaga nº 831315, ocupado por **VILMAR FRARÃO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1754746, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) n(o)a Reitoria, de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que o(a) servidor(a) adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:24)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.004017/2019-29

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1860**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/06/2019** e o código de verificação: **95d72d63a3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1861 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº

Resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil temporária, a partir da data do óbito, à **CLARA TEREZINHA BRUM DE SOUZA**, na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a) **IRACILDE GOULART DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula siape 0049916, **falecido em 19 de maio de 2019**, de acordo com o prevê o artigo 40, § 7º, Incisol, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Artigo 3º, Inciso I e VII item 06 da Lei nº 13.135/2015 e do artigo 2º inciso I da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004, julgamos que a esposa do ex-servidor, por atender, em sua plenitude, aos requisitos legais condicionantes, faz juz à percepção do benefício de pensão vitalícia em 100% (cem) das cotas, por ser a única dependente do instituidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:24)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.001127/2019-50

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1861**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/06/2019** e o código de verificação: **b541738e66**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1862 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.004086/2019-32,

Resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *Campus Campus Concórdia*, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 165 de 27/07/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
LINDOMAR DUARTE DE SOUZA	707/001 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática	DI 01	16572

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:24)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.004086/2019-32

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1862**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/06/2019** e o código de verificação: **0ec233ba43**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1863 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.004078/2019-96,

Resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *Campus Camboriú*, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 165 de 27/07/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
DIEGO DAS NEVES DE SOUZA	707/001 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática	DI 01	304901

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:24)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.004078/2019-96

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1863**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/06/2019** e o código de verificação: **226fb3cf1c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1864 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o Processo nº 23351.000309/2018-52;

Resolve:

Art. 1º **INTERROMPER** o afastamento integral para participação em programa de Mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais, junto à Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, da servidora **Eliziane Raquel Rauch**, ocupante do Cargo de assistente social, lotada no campus Concórdia, matrícula SIAPE nº 21366217, no período de 03/06/2019 a 30/09/2019 (120 dias) e prorrogação de 01/10/2019 a 29/11/2019 (60 dias), devido à **Licença para Gestante** concedida no processo administrativo 23351.001705/2019-88.

Art. 2º ESTABELECER o retorno à licença para participação no programa de Mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais, junto à Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, de que trata a PORTARIA Nº 593 / 2018 - PORT/REIT, de 01.03.2018, a partir do dia subsequente ao término da interrupção concedida no artigo anterior, prorrogando, então, o período de licença para participação no programa de mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais, junto à Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, **de 15/03/2020 a 10/09/2020.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:24)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000309/2018-52

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1864**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/06/2019** e o código de verificação: **c40c475875**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1865 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001705/2019-88;

Resolve:

Art. 1º Conceder Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora **ELIZIANE RAQUEL RAUCH**, ocupante do Cargo de assistente social, lotada no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE nº 2136621, nos períodos de 03/06/2019 a 30/09/2019 (120 dias) e prorrogação de 01/10/2019 a 29/11/2019 (60 dias), de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:24)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.001705/2019-88

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1865**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/06/2019** e o código de verificação: **d6b7008192**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1866 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o Processo nº 23473.000151/2019-15;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão específica para analisar e emitir parecer referente ao encerramento antecipado do Programa de Pós-Doutorado em Engenharia Elétrica, junto à UFSC, do(a) servidor(a) **THIAGO FARIAS DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Professor EBTT, lotado(a) no Campus Blumenau, Matrícula SIAPE sob o nº 1901896, nos termos do Artigo 29 e seguintes da Resolução Consuper 009/2013, conforme segue:

Paulo Francisco do Carmo, Matrícula SIAPE 1566294, lotado(a) no Campus Blumenau (Representante da CPPD do Campus), como **PRESIDENTE**;

Cesar Augusto Kistner, Matrícula SIAPE 2011588, lotado(a) no Campus Blumenau, (Representante da CGP do Campus);

André Zuconelli, Matrícula SIAPE 3033662, lotado(a) no Campus Blumenau (Indicação DDE);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:24)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23473.000151/2019-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1866**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/06/2019** e o código de verificação: **f2e4ef1259**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1867 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.001099/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **JULIANA MULITERNO THUROW**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE nº. 2613248, por **90 (noventa) dias**, no período de **24/06/2019 a 21/09/2019**, referente ao período aquisitivo de **24/12/2013 a 23/12/2018 (2º quinquênio)**, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2019 18:24)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.001099/2019-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1867**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/06/2019** e o código de verificação: **732266e878**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1868 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001648/2019-37;

Resolve:

Art.1º **AUTORIZAR** o Afastamento do País, do(a) servidor(a) **NANACHARA CAROLINA SPERB**, ocupante do Cargo de Jornalista, com lotação no *Campus* Concórdia, matrícula SIAPE nº 1760308, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, **no período de 05/07/2019 a 13/07/2019 para Madri/Espanha e no período de 14/07/2019 a 20/07/2019 para Paris/França**, com a finalidade de realização de atividades de aperfeiçoamento inerente ao seu afastamento integral para doutorado, conforme já autorizado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/06/2019 09:48)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.001648/2019-37

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1868**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/06/2019** e o código de verificação: **19c70f3f00**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1869 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000702/2019-15;

Resolve:

Art.1º AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) **FERNANDO JOLY CAMPOS**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus* Rio do Sul, matrícula SIAPE nº1818679, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, **no período de 22/07/2019 a 20/08/2019 (30dias)** com a finalidade de realização sua licença capacitação concedida por meio do processo n. 23353.000701/2019-62 na cidade de Dublin / Irlanda.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/06/2019 09:48)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.000702/2019-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1869**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/06/2019** e o código de verificação: **198b3c2649**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 1870 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.007170/2018-28 - Ofício nº 001/2019/Comissão de Ética do IFC, e a decisão favorável do reitor substituto, comunicado a Comissão de Ética do IFC, em 09/04/19;

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** aos representantes da **Comissão de Ética do IFC**, junto aos campi, conforme relação nominal, matrícula SIAPE e portaria de designação, **a atribuição de 2 (duas) horas semanais**, para atuação em assuntos afetos a representatividade desses junto aos campi.

Nome	SIAPE	Campus	Po
Leandro kingeski Pacheco	2110600	Araquari	26
Liamar Bonetti Zorzanello	2417227	Avançado Abelardo Luz	26
Carlos da Silva Pateis	1766294	Blumenau	24
Daniela Koster	1213978	Brusque	24
Lupércia Daiane Colossi Dalpiaz	2786294	Concórdia	24
Maria Angélica de Moraes Assumpção Pimenta	1200713	Camboriú	18
Marcelo Volpato Marques	2409220	Fraiburgo	26
Shaiane Carla Gaboardi	1213978	Ibirama	24
Juliana Fagundes dos Santos	1106141	Luzerna	24
Laércio de Souza	2243580	Rio do Sul	18
Valdir Neri França Júnior	3006589	Santa Rosa do Sul	26
Laércio Lueders	3008064	São Bento do Sul	24
Vera Lúcia da Silva	1827382	São Francisco do Sul	18
Helmo Alceu Batista de Araújo	2192986	Sombrio	26
Mariah Rausch Pereira	2257591	Videira	34

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/06/2019 15:36)
FERNANDO JOSE GARBUÍO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.007170/2018-27

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1870**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/06/2019** e o código de verificação: **8d16cbcd92**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1871 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.004038/2019-44,

Resolve:

Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no **Campus Rio do Sul**, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 127 de 27/07/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
ELLENISE ELSA EMÍDIO BICALHO	707/001 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Economia, empreendedorismo, marketing e administração rural	DI 01	951517

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/06/2019 15:36)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.004038/2019-44

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1871**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/06/2019** e o código de verificação: **7a7a4cd5b1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1872 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003851/2019-05,

Resolve:

Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no **Campus Ibirama**, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 231 de 27/07/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
CARLOS ALBERTO RIZZI	707/001 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área:Geografia	DI 01	712000

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/06/2019 15:36)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.003851/2019-05

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1872**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/06/2019** e o código de verificação: **35c8faa681**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1873 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003788/2019-07,

Resolve:

Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **Campus Avançado Abelardo Luz**, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 246 de 27/07/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
CARMEM VALDENIA DA SILVA SANTANA	707/001 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Produção Vegetal	DI 01	951645

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/06/2019 15:36)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.003788/2019-07

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1873**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/06/2019** e o código de verificação: **8a945f3243**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1874 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003677/2019-92,

Resolve:

Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **Campus Videira**, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 133 de 27/07/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
GABRIELA JORDÃO LYRA	707/001 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área:Engenharia de Controle e Automação	DI 01	211776

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/06/2019 15:36)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.003677/2019-92

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1874**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/06/2019** e o código de verificação: **59cabd6809**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1875 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003652/2019-99,

Resolve:

Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **Campus Concórdia**, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 193 de 27/07/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
CACIANE PEINHOPF MEGA	707/001 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Topografia/Geomática	DI 01	16577

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/06/2019 15:36)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.003652/2019-99

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1875**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/06/2019** e o código de verificação: **7ceee5550f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 1876 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003650/2019-08,

Resolve:

Art. 1º **NOMEAR** em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **Campus Santa Rosa do Sul**, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 115 de 27/07/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
PATRICIA CASTELLEN	707/001 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Biologia	DI 01	350662

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/06/2019 15:36)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.003650/2019-08

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1876**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/06/2019** e o código de verificação: **69388d4d24**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1877 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.002759/2019-10;

RESOLVE:

Art. 1º - **Tornar sem efeito** a Portaria nº 1.346 de 07/05/2019, publicada no Diário Oficial da União dia 09/05/2019 pag. 27, seção 2, do(a) candidato(a) **JONAS MURILO ANTUNES**, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, código de vaga nº 953107, aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 129 de 27/07/2015, publicado no DOU de 29/07/2015.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/06/2019 15:36)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.002759/2019-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1877**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/06/2019** e o código de verificação: **a7758efc8a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1878 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23348.003381/2019-71;

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 1792/2019 - PORT/REIT de 11/06/2019, referente à homologação do estágio probatório do servidor Adriano Andrade Rambo, nos seguintes termos:

Onde se lê: "referente ao período de 11/07/2016 a 11/07/0/2019"

Leia-se: "referente ao período de 11/07/2016 a 11/07/2019".

(Assinado digitalmente em 13/06/2019 15:36)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.003381/2019-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1878**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/06/2019** e o código de verificação: **d1f2148d69**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1879 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003690/2019-41,

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor GT de Dimensionamento da Força de Trabalho, conforme segue:

PROEX

Titular: Éliton Pires - Cargo: Técnico em Agropecuária - Matrícula Siape: 1456271 - Membro

Suplente: Natacha Nancy Martelet Coura Fernandes - Cargo: Assistente em Administração - Matrícula Siape: 2124739 - Membro

PRODIN

Titular: José Luiz Ungericht Junior - Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1331436 - Membro

Suplente: Fani Lucia Martendal Eberhardt - Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape : 1930478 - Membro

PROEN

Titular: Josefa Surek de Souza - Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1677525 - Membro

Suplente: Juliano Vilmar dos Santos - Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais - Matrícula Siape: 2138836 - Membro

PROAD

Titular : Stefano Moraes Demarco - Cargo: Administrador - Matrícula Siape: 1816304 - Membro

Suplente: Rodrigo Reigoza - Cargo: Auxiliar em Administração - Matrícula Siape: 2163028 - Membro

PROPI

Titular : Eduardo Augusto Werneck Ribeiro - Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 2109010 - Membro

Suplente: Cloves Alexandre de Castro - Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 2323906 - Membro

Diretoria de Gestão de Pessoas

Titular: Bruno Dutra Vieira - Cargo: Assistente em Administração - Matrícula Siape: 2127456 - **PRESIDENTE**

Suplente: Luciane Hiebert - Cargo: Assistente em Administração - Matrícula Siape: 2247068 - Membro

DG Campus Antigos

Titular: Ricardo Kozoroki Veiga - Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1754239 - Membro

Suplente: Nelson Geraldo Golinski - Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1095322 - Membro

DG Campus Novos

Titular: Hélio Maciel Gomes - Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1836823 - Membro

Suplente: Marilane Maria Wolff Paim - Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 2803554 - Membro

DDEs

Titular : Julio Cesar Pedroso - Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 2386103 - Membro

Suplente: Sirlei de Fatima Albino - Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 2105264 - Membro

DAP

Titular : Jucele Grando - Cargo: Administrador - Matrícula Siape: 2577926 - Membro

Suplente: Flávio José Pettenon - Cargo: Assistente em Administração - Matrícula Siape: 1900775 - Membro

CIS

Titular: Frederico Andres Bazana - Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação - Matrícula Siape: 2639939 - Membro

Suplente: Naciele Marini - Cargo: Técnico de Alimentos - Matrícula Siape: 2379953 - Membro

CPPD

Titular : Adalto Aires Parada - Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1812947 - Membro

Suplente: Mauricio Lehman - Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1160184 - Membro

SINDICATOS

Titular : Rosana da Silva Cuba - Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 2141586 - Membro

Suplente: Juniel Rodrigues Leite - Cargo: Assistente em Administração - Matrícula Siape: 1585692 - Membro

Art. 2º Prazo para conclusão dos trabalhos: 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/06/2019 15:36)
FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.003690/2019-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1879**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/06/2019** e o código de verificação: **2812310610**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 1880 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.001665/2019-23,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação equivalente ao **Doutorado**, correspondente ao **Mestrado**, somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (**RSC III**), ao(a) Servidor(a) **CIBELLE CRISTINA PREUSSLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* São Bento do Sul, matrícula nº **3071047**, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros retroativos a partir de 11/03/2019, inclusive, em conformidade com a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325/2016, definiu em seu Anexo IV, os valores da Retribuição por Titulação do Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/06/2019 15:36)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.001665/2019-23

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1880**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/06/2019** e o código de verificação: **275b2d20b5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 1881 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000014/2019-47,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação equivalente à **Especialização**, correspondente à **graduação**, somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (**RSC I**), ao(a) Servidor(a) aposentado **MARILISE SCHMITZ BRAIBANTE**, Classe DIV, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/03/2013, inclusive, **observada a prescrição**, que incidirá sobre as **parcelas vencidas há mais de 5 (cinco) anos** (Súmula 85 do Superior Tribunal de Justiça e artigos 1º e 3º do Decreto n.º 20.910/1932), **a contar do requerimento administrativo** (artigo 4º, parágrafo único, do Decreto n.º 20.910/1932), em conformidade com a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325/2016, definiu em seu Anexo IV, os valores da Retribuição por Titulação do Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/06/2019 15:36)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.000014/2019-47

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1881**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/06/2019** e o código de verificação: **b853c7775f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 1882 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23476.000767/2018-85,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação equivalente ao **Mestrado**, correspondente à **Especialização**, somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (**RSC II**), ao(a) Servidor(a) **LUCÉLIA DESTEFANI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus São Francisco do Sul*, matrícula nº 2107820, Classe DII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros retroativos a partir de 30/06/2016, inclusive, em conformidade com a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325/2016, definiu em seu Anexo IV, os valores da Retribuição por Titulação do Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/06/2019 15:36)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23476.000767/2018-85

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1882**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/06/2019** e o código de verificação: **2ac7dddc4f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1883 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003476/2019-95:

Resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Jean Carlos Bortoli Dalcin**, SIAPE 2323474, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no do *Campus* São Bento do Sul, referente ao período de 12/07/2016 a 12/07/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/06/2019 15:36)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.003476/2019-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1883**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/06/2019** e o código de verificação: **fa34bbb28e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1884 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003412/2019-94,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria Nº 843/2019 de 26/03/2019, referente à concessão de adicional de insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico à servidora **Michela Cancilier**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Química, Matrícula SIAPE 1924646.

Onde se lê: *"determinar efeitos financeiros retroativos ao período de 02/10/2018 até 10/02/2019,"*

Leia-se: *"determinar efeitos financeiros retroativos ao período de 08/08/2018 até 10/02/2019"*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/06/2019 15:36)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.003412/2019-94

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1884**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/06/2019** e o código de verificação: **16fec67d42**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1885 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o Processo nº 23348.006917/2018-20;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão específica para analisar e emitir parecer referente ao afastamento integral para Pós-graduação em nível Doutorado Profissional em Engenharia Química, junto a Universidade Federal de Santa Catarina, do(a) servidor(a) **MARCO ANTONIO SILVEIRA DE SOUZA**, matrícula siape 1903566, lotado no Campus Avançado Sombrio, nos termos do Artigo 30 da Resolução Consuper 009/2013, conforme segue:

José Leocádio Cabral Neto, Matrícula SIAPE 1186326, lotado(a) no Campus Sombrio, (CPPD do Campus), como **PRESIDENTE**;

Marilane dos Santos Farias, Matrícula SIAPE 1106332, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul (CGP do Campus);

Jéferson Mendonça de Limas, Matrícula SIAPE 3523600, lotado(a) no Campus Sombrio (DDE do Campus);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/06/2019 15:36)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.006917/2018-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1885**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/06/2019** e o código de verificação: **41b49a483c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1886 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.001493/2019-29,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **MAGDA DAS DORES RABELO**, ocupante do Cargo de assistente em administração, lotado(a) no *Campus* Fraiburgo, matrícula SIAPE nº. **2130771**, por **90 (noventa) dias**, no período **de 15/07/2019 à 12/10/2019**, referente ao período aquisitivo **de 13/06/2014 à 12/06/2019** (1º quinquênio), com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/06/2019 15:36)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.001493/2019-29

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1886**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/06/2019** e o código de verificação: **2037db0343**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1887 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.007019/2018-99,

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor Grupo de Trabalho responsável em realizar estudo sobre implicações no orçamento e riscos com relação ao Registro profissional, especificamente do Curso de Agropecuária, considerando a Resolução nº 016 Consuper/2019 - Diretrizes para a educação profissional técnica integrada ao Ensino Médio, conforme segue:

Fernando José Taques - Representante da C.P. Ensino;

Claudio Adalberto Koller - Representante da C.P. Desenvolvimento Institucional;

Gilberto Carlos Monteiro Darosi - Representante da C.P. Administração;

Geraldo Muzeca - Representante da C.P. Pesquisa;

Rodrigo Monzani - Representante da C.P. de Legislação e Normas;

Josefa Surek de Souza - Representante da PROEN;

Rodrigo Reigoza - Representante da PROAD.

Art. 2º - O Presidente do GT será definido entre os pares em primeira reunião;

Art. 3º -Prazo para conclusão dos trabalhos: 60 dias após a publicação da portaria;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/06/2019 15:36)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.007019/2018-99

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1887**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/06/2019** e o código de verificação: **f1dc25aaa5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1888 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.004146/2018-36,

Resolve:

Art. 1º **LOCALIZAR, a partir de 10/06/2019**, a servidora **ANDREIA DULCE MARTINS**, ocupante do cargo de Contador, Matrícula Siape 1163242, na Pró-reitoria de Administração do Instituto Federal Catarinense- Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data

(Assinado digitalmente em 13/06/2019 15:36)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.004146/2018-36

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1888**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/06/2019** e o código de verificação: **58ae70f5f2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1889 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.001698/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO**, ocupante do Cargo de Contadora, lotado(a) no *Campus Videira*, matrícula SIAPE nº. 1757291, por 60 (sessenta) dias, no período de **01/07/2019 à 29/08/2019**, referente ao período aquisitivo de **03/02/2010 à 02/02/2015** (1º quinquênio), com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/06/2019 15:36)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.001698/2019-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1889**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/06/2019** e o código de verificação: **79dd737dea**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1890 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.001056/2019-64,

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 1755 / 2019 - PORT/REIT de 08/06/2019, referente a Licença para Capacitação ao (à) servidor(a) BETHANIA DA ROCHA MEDEIROS, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Araquari, matrícula SIAPE nº. 1827906:

Onde se lê: "[...] por 30 (trinta) dias, no período de 12/06/2019 à 21/07/2019"

Leia-se: "[...] por 30 (trinta) dias, no período de 12/06/2019 à 11/07/2019".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/06/2019 15:36)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.001056/2019-64

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1890**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/06/2019** e o código de verificação: **496b9f714e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1891 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.001110/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **EDINA PEREIRA CRUNFLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus Araquari*, matrícula nº 1279997, Classe DI, Nível 2, **para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 21/05/2019**, haja vista apresentação da titulação de Doutora em Letras/Inglês e Literatura Correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/06/2019 17:02)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.001110/2019-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1891**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/06/2019** e o código de verificação: **c801d4cf5c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1892 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001750/2019-32,

Resolve:

Art. 1º Conceder Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **TIAGO MAZZUTTI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 1905021, Classe DIII, Nível 4, **para a Classe DIV, Nível 1, a partir de 19/06/2019**, haja vista ter cumprido o interstício de 24 (vinte e quatro) meses e ter sido aprovado em avaliação de desempenho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/06/2019 17:02)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.001750/2019-32

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1892**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/06/2019** e o código de verificação: **844a984b35**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1893 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23351.002941/2018-31;

Resolve:

Art. 1º - Conceder **aumento de Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva**, à servidora **ELISAMA RODE BOEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 2207971, Classe DIII, Nível 1, com fundamento nos arts. 20, 22 e 26 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012, e na Resolução nº 007 - CONSUPER de 16/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/06/2019 17:02)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.002941/2018-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1893**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/06/2019** e o código de verificação: **7c3d7b0fb8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1894 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001726/2019-01,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **EDUARDO JOÃO MORO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Concórdia*, Matrícula nº 1787783, **Classe DIV, Nível 1, para a Classe DIV, Nível 2**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de **20/05/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/06/2019 18:05)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.001726/2019-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1894**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/06/2019** e o código de verificação: **7f2aa4cd60**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 1895 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23821.000628/2019-65,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **RANÚZY BORGES NEVES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus São Bento do Sul*, Matrícula nº 1202834, **Classe DII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, a partir de 03/06/2019**, tendo em vista a **apresentação do Diploma de Mestre Profissional em Ensino de Ciências Exatas**, em conformidade com a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325/2016, definiu em seu Anexo IV, os valores da Retribuição por Titulação do Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/06/2019 18:05)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23821.000628/2019-65

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1895**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/06/2019** e o código de verificação: **f59549c8ce**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1896 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.001632/2019-14,

Resolve:

Art. 1º Conceder Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325/2016 ao(a) servidor(a) **RICARDO ANNES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Fraiburgo, Matrícula nº 1776240, **Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, a partir de 01/06/2019**, haja vista ter cumprido o interstício de 24 (vinte e quatro) meses e ter sido aprovado em avaliação de desempenho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/06/2019 08:27)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.001632/2019-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1896**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/06/2019** e o código de verificação: **1b29626b94**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1897 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001713/2019-24,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARCELLE MORO BITENCOURT**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no IFC - Campus Concórdia, Matrícula nº 2305478, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, **Padrão de Vencimento 02 para 03**, com efeitos financeiros a partir de **partir de 05/04/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/06/2019 08:27)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.001713/2019-24

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1897**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/06/2019** e o código de verificação: **b7bbf284d2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1898 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.001634/2019-11,

Resolve:

Art. 1º Conceder Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325/2016, ao(a) servidor(a) **TIAGO LOPES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Videira*, Matrícula nº 1905449, Classe DIII, Nível 4, para a Classe **DIV, Nível 1, a partir de 19/06/2019**, haja vista ter cumprido o interstício de 24 (vinte e quatro) meses e ter sido aprovado em avaliação de desempenho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/06/2019 08:27)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.001634/2019-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1898**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/06/2019** e o código de verificação: **e6e3cecc68**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1899 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23821.000529/2019-83,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **WILSON JOSE CALDEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus São Bento do Sul*, Matrícula nº 3078944, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, a partir de **08/05/2019**, tendo em vista a apresentação do Diploma de Mestrado em Letras na área de concentração: linguagens e letramentos, em conformidade com a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325/2016, a qual definiu em seu Anexo IV, os valores da Retribuição por Titulação do Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/06/2019 08:27)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23821.000529/2019-83

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1899**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/06/2019** e o código de verificação: **1d7052026a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1900 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de junho de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23821.000686/2018-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **HERNANDEZ VIVIAN EICHENBERGER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* São Bento do Sul, Matrícula nº 2102754, Classe DIII Nível 01, **em regime de 20 horas semanais, a partir de 15/05/2019**, tendo em vista a apresentação do **Diploma de Doutorado em Filosofia**, em conformidade com a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325/2016, definiu em seu Anexo IV, os valores da Retribuição por Titulação do Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/06/2019 08:27)

FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23821.000686/2018-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1900**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/06/2019** e o código de verificação: **0b57596c8f**